



PROPOSTA COMERCIAL

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: Conforme subitem 9.4 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Prazo para apresentação de plano de logística: Conforme subitem 9.9 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Prazo de vigência: Conforme item 15 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Prazo de pagamento: Conforme item 16. do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

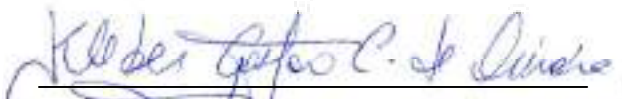
O valor global de nossa proposta é de R\$ 166.914,00, nos termos abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	QTD 1º grau	QTD 2º grau	QTD Total	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em 20(vinte litros), cfe. Termo de Referência	Mainá – Garrafão 20 litros	11.040	12.720	23.760	6,00	142.560,00
02	RESSARCIMENTO de vasilhames fornecidos em regime de comodato, eventualmente danificados ou extraviados nas dependências das Unidades receptoras, CFE. Termo de Referência.	Samplás – Garrafão 20 litros	1.188		1.188	20,50	24.354,00
Valor total: Cento e sessenta e seis mil e novecentos e quatorze reais.							166.914,00

Nestes Termos, pede deferimento;



Maceió/AL, 23 de Maio de 2024


Kleber G. C. de Oliveira
Sócio Administrador

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME

CNPJ.:18.008.915/0001-09 - Insc. Est.: 242.84114-7

Rua Abelardo Pugliese, 55 - Qd. 07 - Conjunto Castelo Branco – Jatiúca, Maceió-AL

E-mail: contato@aguaamigao.com.br | Site: www.aguaamigao.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**
Número 15173



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA Q, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387**
Número: **387**
Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

CNPJ: **03.340.630/0001-01**
Protocolo: **ALP2310265789**
Complemento:
CEP: **57073488**
Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0900692782**
Cadastro Imobiliário: **900692782**
Data Emissão: **QUARTA, 26 DE JULHO DE 2023**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	SIM
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	NÃO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	NÃO

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020
Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 24951985/2023



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA Q, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387**
Número: **387**
Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

CNPJ: **03.340.630/0001-01**
Protocolo: **ALP2311047725**
Complemento:
CEP: **57073488**
Nota : **UNIDADE PRODUTIVA**

Inscrição Municipal: **0900692782**
Cadastro Imobiliário: **900692782**
Data Emissão: **SEXTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
Valido até: **DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO DE 2024**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
1121-6/00	- Fabricação de águas envasadas

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/23ARGHQSR5>



Escaneie o QR Code

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 2547.2024.V0.U**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 858.2023.V1 **Plano Amostragem:** 2511.2023.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:757.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 5,20°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Clostridium Perfringens	Ausente	UFC/50mL	Ausência	-	1,00	24/01/2024
Coliformes Totais	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est.	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/mL	Ausência	-	1,0	24/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Clostridium Perfringens	ISO 14189:2013
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml



L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. 3 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

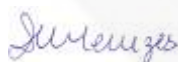
Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004149380202400000



Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 7321.2024.V0.U**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 858.2023.V1 **Plano Amostragem:** 2511.2023.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01 **Id Municipal:** 1370677
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:16765.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol entre nuvens, Vento fraco, Temp Ambiente 30,00°C, Temp Transporte 4,60°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598210000 Longitude: -35.7772284000
Data Entrada: 17/04/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** SIM
Data de Amostragem: 17/04/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Clostridium Perfringens	Ausente	UFC/50mL	Ausência	-	1,00	17/04/2024
Coliformes Totais	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	18/04/2024
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est.	Ausência	-	1,10	17/04/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	18/04/2024
Esporos Clostrídios Sulfito Redutores	Ausencia	Esporos/50mL	Ausência	-	1	10/05/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,0	17/04/2024

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161. **Conclusão::** O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Clostridium Perfringens	ISO 14189:2013
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B
Parâmetros do provedor externo	Metodologia
Esporos Clostrídios Sulfito Redutores	ISO 6461-1:1986

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 mL, Esporos/50mL - Esporos por 50 mililitros

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Procedimento Amostragem:PL038

Informações Importantes:

Ensaio de Esporos Clostrídios Sulfito Redutores Realizados por Provedor Externo

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.2 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas3 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

Adições, Desvios e Excluições do Método:

Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004309470202400000

Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

"Os resultados referem-se tão somente a(s) amostra(s) recebida(s) e analisada(s) e não substituem ou invalidam resultados de amostras coletadas anteriormente. Esse relatório cancela e substitui revisões anteriores."

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1691.2024.V0.A**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 125.2024.V0 **Plano Amostragem:** 283.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:5002.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 4,90°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	NMP/250mL	Ausência	-	1,10	25/01/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/250mL	Ausência	-	1,10	25/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

NMP/250mL - Número mais provável por 250mL
Relatório de Ensaio tipo A - Ensaio Acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

- 1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - As opiniões e interpretações expressas no relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. 3 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Adições, Desvios e Exclusões do Método:

Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004191830202400000

Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1691.2024.V0.B**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 125.2024.V0 **Plano Amostragem:** 283.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:5002.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 4,90°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Enterococos	Ausente	UFC/250 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/250mL	Ausência	-	1,0	24/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL

Relatório de Ensaios tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - As opiniões e interpretações expressas no relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

3 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

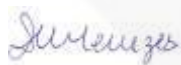
Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004191830202400000



Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 2547.2024.V0.U**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 858.2023.V1 **Plano Amostragem:** 2511.2023.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:757.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 5,20°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Clostridium Perfringens	Ausente	UFC/50mL	Ausência	-	1,00	24/01/2024
Coliformes Totais	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est.	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/mL	Ausência	-	1,0	24/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Clostridium Perfringens	ISO 14189:2013
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml



L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. 3 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

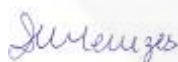
Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004149380202400000



Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado



8

Análises Físico-Química da Água Mineral

Data da coleta: 08/05/2024

Hora da análise: 10:04 hs

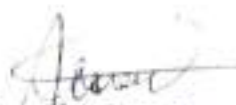
Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema FieldLogger Ozion

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do poço	PH	4,50	s/especificação	MADS.01
	Ppm condutividade	75,37	s/especificação	FieldLoggr
	Temperatura	28.96	s/especificação	FieldLoggr
	Nível Estático	-	S/especificação	FieldLoggr
	Nível Dinâmico	21,80	s/especificação	FieldLoggr

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do envase	PH	4,53	s/especificação	MADS.01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	
	ppm Condutividade	63,68	s/especificação	MADS.02
	Temperatura	27,00	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 244



Análises Físico-Química da Água Mineral

Data da coleta: 15/05/2024

Hora da análise: 10:03 hs

Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema FieldLogger Ozion

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do poço	PH	-	s/especificação	MADS.01
	Ppm condutividade	73,91	s/especificação	FieldLoggr
	Temperatura	28,77	s/especificação	FieldLoggr
	Nível Estático	9,9	S/especificação	FieldLoggr
	Nível Dinâmico	-	s/especificação	

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do envase	PH	4,50	s/especificação	MADS.01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	
	ppm Condutividade	64,91	s/especificação	MADS.02
	Temperatura	28,10	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 241

	Análises Físico-Química da Água Mineral Data da coleta: 20/03/2024 Hora da análise: 10:06 hs
Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema Field Logger Ozion	

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do Poço	pH	4,49	s/especificação	MADS.01
	ppm Condutividade	74,11	s/especificação	Field logger
	Temperatura	29,16	s/especificação	Field logger
	Nível Estático	-	s/especificação	Field logger
	Nível Dinâmico	1650	S/especificaçã	Field logger

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do Envase	pH	4,50	s/especificação	MADS.01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	MADS.02
	ppm Condutividade	61,65	s/especificação	
	Temperatura	28,10	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274/2006 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009


Amara Lúcia R. dos Santos
 Téc. Química Industrial
 CRQ: 17 400 244



**LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ANÁLISES DA
QUALIDADE DA ÁGUA MINERAL**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA

Solicitante: **MAINÁ**

Amostra: **ÁGUA COLETADA DE DIFERENTES PONTOS**

Procedência: **POÇO**

Metodologia: **APHA (American Public Health Association)**

Data de coleta: 20/03/2024

Hora da análise: 10:30hs

AMOSTRAS	<i>Coliformes Totais</i> <i>NMP/250 ml</i>	<i>Escherichia coli</i> <i>NMP/250 ml</i>
Reservatório	Ausente	Ausente
Poço	Ausente	Ausente
Copos	-	-
Garrafão	Ausente	Ausente
Bebedor	-	-

Nota: Este resultado tem valor restrito à amostra analisada sendo vedado seu uso para fins de propaganda. • Resolução RDC nº 724/IN161/2022. **Órgão emissor:** ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CONCLUSÃO:

Amostra de água está de acordo com os padrões bacteriológicos da resolução, sendo considerada própria para consumo.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 244



ANM

Dados básicos do processo

Número do processo:

844.012/1998

NUP:

27204.844012/1998-41

Acesso SEI:

[Clique aqui para acesso ao SEI.](#)

Área (ha):

42,08

Tipo de requerimento:

Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual:

Concessão de Lavra

Ativo:

Sim

Superintendência:

Gerência Regional / AL

UF:

AL

Unidade protocolizadora:

Unid. Protocolizadora 4

Data Protocolo:

18/11/1998 00:00:00

Data Prioridade:

18/11/1998 00:00:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	03.340.630/0001-01	Maina Aguas Minerais Ltda			12/03/2002	
Responsável Técnico Memorial Descritivo	***.235.152-**	Paulo Fernando Vieira de Melo	***		18/11/1998	
Titular\Requerente	***.329.444-**	José Maria Cavalcanti Filho			18/11/1998	12/03/2002

Número do processo de Cadastro da Empresa:

001.710/2001

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
110	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	28/07/2003	
6687	APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	***	Concedido (anterior à carga)	25/11/1999	25/11/2001

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
ÁGUA MINERAL	Não informado	18/11/1998		

Municípios:

Nome

MACEIÓ /AL

Condição de
propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição	Data
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	02/06/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	19/05/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	05/05/2021
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	28/04/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/03/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	10/03/2021
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	21/01/2021
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	21/09/2020
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	31/08/2020
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/08/2020
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	29/07/2020
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	29/07/2020
461 - CONC LAV/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	29/07/2020
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	06/07/2020
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	06/07/2020
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	12/03/2020
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	09/12/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	17/10/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	07/10/2019
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	17/04/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	29/03/2019
480 - CONC LAV/ROTULO AGUA MINERAL NÃO APROVADO PUB	08/03/2019
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/02/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/02/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	11/01/2019
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/12/2018
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	04/12/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	09/10/2018
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/09/2018
416 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APROV PUBLICADO	31/08/2018
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	20/08/2018
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	07/08/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	20/07/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	03/07/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	20/06/2018
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	20/06/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	27/02/2018
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	18/05/2017
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	03/05/2017
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	03/04/2017
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	21/02/2017
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	23/12/2016
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	15/12/2016
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	11/11/2016
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	21/10/2016
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	16/09/2016
2127 - CONC LAV/PLANO DE LAVRA APRESENTADO	13/09/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	13/07/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/06/2016
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/06/2016
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	12/05/2016
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	16/02/2016
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	06/01/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/12/2015
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	16/10/2015
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	01/10/2015
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	01/10/2015
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	10/09/2015

460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	09/09/2015
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	09/09/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	01/09/2015
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	21/08/2015
1389 - CONC LAV/RETIFICAÇÃO DE DESPACHO PUBLICADO	21/08/2015
1708 - CONC LAV/RAL AUTO INFRAÇÃO ARQUIVADO	05/05/2015
1728 - CONC LAV/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	05/05/2015
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/08/2014
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	05/08/2014
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	05/08/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/07/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/07/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	23/07/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/06/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	13/06/2014
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	28/05/2014
1728 - CONC LAV/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	28/05/2014
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	28/05/2014
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	15/05/2014
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	30/09/2013
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	23/09/2013
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	19/08/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	24/07/2013
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	25/06/2013
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	25/06/2013
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	05/06/2013
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	31/01/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/01/2013
667 - PARCELAMENTO MULTA QUITADO	29/01/2013
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	17/01/2013
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	17/01/2013
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	13/12/2012
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	01/11/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/07/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	06/06/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/02/2012
687 - NOTIFICAÇÃO ADM PAGTO DÉBITO VISTORIA	18/01/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	25/10/2011
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	13/10/2011
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/09/2011
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	26/05/2011
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	23/05/2011
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	17/05/2011
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	06/05/2011
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/01/2011
1773 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR ANO BASE	23/12/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/12/2010
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	21/12/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/12/2010
1738 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	23/11/2010
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	18/11/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/11/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/10/2010
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	15/10/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/09/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/07/2010
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	22/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	16/06/2010
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	11/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	08/06/2010
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	24/05/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	12/04/2010
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	09/03/2010
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	12/02/2010

460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	26/01/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/08/2009
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/08/2009
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	03/08/2009
1078 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	03/08/2009
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	22/04/2009
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	01/04/2009
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	11/02/2009
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	08/01/2009
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	06/01/2009
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	17/12/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	04/11/2008
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	09/10/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/08/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	31/01/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	28/01/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	28/12/2007
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	29/11/2007
549 - TORNA S/EFEITO NOTIFICAÇÃO CFEM (NFLDP)	19/11/2007
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	08/03/2006
415 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APRESENTADO	25/05/2005
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/09/2004
461 - CONC LAV/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	15/09/2004
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	23/08/2004
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	29/07/2004
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA	22/06/2004
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	15/06/2004
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/09/2003
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	03/09/2003
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA	28/07/2003
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/06/2003
332 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV EFETIV	21/03/2002
331 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV APROV	12/03/2002
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	31/01/2002
330 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV PROT	31/01/2002
317 - DIR REQ LAVRA/RELATORIO PESQ APROV ART 30 I CM PUBL	09/01/2002
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/11/2001
681 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQ ANALISADO	14/08/2001
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	02/08/2001
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	04/01/2001
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	21/01/2000
322 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	25/11/1999
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	18/11/1998

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



© Todos os Direitos Reservados - 2020



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 261/2022

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.593, de 30 de dezembro de 2016, com base na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; Resolução CEPRAM nº 140/2015, de 21 de julho de 2015, que trata da aprovação das tipologias classificadas como de impacto local, sujeitas ao Licenciamento Ambiental pelo Município de Maceió/AL, e a Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió, e o que mais consta do Processo Administrativo nº **03100.77807/2022** (Parecer Técnico nº 575/2022), **CONCEDE** a presente Autorização Ambiental à:

Dados do Requerente	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA. - EPP.	
CNPJ/MF: 03.340.630/0001-01	ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.
ENDEREÇO DA SEDE: RUA Q, Nº. 387 - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.	
Caracterização do Empreendimento/Atividade Licenciada	
NOME DO EMPREENDIMENTO LICENCIADO: ÁGUA MINERAL MAINÁ.	
ATIVIDADE LICENCIADA: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA Q, Nº. 387 - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.	
CONDICIONANTES	
1. Implantar o PGRS no empreendimento e apresentar à SEDET, em frequência semestral, o relatório do inventário de geração dos resíduos, contemplando: i. Descrição dos resíduos gerados por tipologia; ii. Manifestos de coleta e transporte; iii. Contratos de coleta de todas as tipologias residuais vigentes; iv. Certificados de destinação final; v. Licenças ambientais dos transportadores finais e receptores finais; vi. Ações de treinamento e sensibilização com os funcionários. 2. Apresentar à SEDET, em frequência anual, os valores do monitoramento da qualidade da água, em seus laudos químicos, físico e bacteriológicos dos pontos de captação e envase; 3. Apresentar à SEDET, em até 30 dias, a contar após emissão desta Autorização, a Publicação no DOU – Diário Oficial da União da expedição da lavra de concessão do uso do poço tubular para o comércio de envase de águas minerais; 4. A renovação da autorização deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva Autorização; 5. As condicionantes elencadas nesta Autorização deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos e comprovadas junto ao setor de monitoramento através do e-mail: monitoramentoambiental@sedet.maceio.al.gov.br, devendo-se informar no corpo do e-mail: i. Número do processo;	

(Segue no verso)



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 261/2022

- ii. Número Autorização Ambiental, Notificação ou Auto de Infração;
 - iii. CNPJ/CPF do interessado;
 - iv. Número da condicionante a ser analisada.
6. Quando da solicitação da Renovação da Autorização Ambiental Municipal de Operação, apresentar à SEDET, o Relatório Técnico com evidências do cumprimento das condicionantes elencadas nesta Autorização enviadas ao setor de monitoramento;
 7. O não cumprimento das condicionantes prevista nesta Autorização acarretará na aplicação de multa e poderá implicar em seu cancelamento, estando ainda o responsável sujeito a penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
 8. É proibido qualquer lançamento que não seja proveniente de águas pluviais na galeria de drenagem;
 9. Os níveis de ruídos emitidos pelo uso de equipamentos de som e pela atividade não poderão ultrapassar os padrões estabelecidos pela NBR 10.151/2000 e 10.152/2000, além da Lei nº 4548/1996, em seu Art. 45;
 10. Esta Autorização não desobriga a parte interessada em atender aos procedimentos de análise e aprovação/anuência dos demais órgãos reguladores;
 11. Quaisquer modificações a serem realizadas na atividade devem ser previamente apresentadas à SEDET para análise e pronunciamento;
 12. As atividades devem ser desenvolvidas conforme preceitua o Código Municipal de Meio Ambiente e as demais legislações vigentes;
 13. Mediante decisão motivada a SEDET poderá alterar as condicionantes, recomendações, medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
 - i. Violação, inadequação ou não atendimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - ii. Omissão, apresentação de informações falsas ou imprecisas e
 - iii. Superveniência de graves riscos ambientais.
 14. Esta Autorização deve permanecer em local de fácil acesso para apresentação em eventuais fiscalizações.

PRAZO DE VALIDADE: 26/12/2022 a 26/12/2024.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-GRF/IQB 000126 52528/22-000

Família: 000

Contrato N°: 222801000126/GRF

Emissão : 26/01/2022

Validade: 25/01/2025

Produto: EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E
POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL

Solicitante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAMPLAS

CNPJ: 03360646000178

Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 57303750-ARAPIRACA - AL

Fabricante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAMPLAS

CNPJ: 03360646000178

Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - BAIRRO: GUARIBAS - DISTRITO INDUSTRIAL - ARAPIRACA/AL - CEP: 57303-750

Norma Aplicável: NBR 14222/2013 - EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO
RETORNAVEL - REQ. E METODO DE ENSA

Portaria Inmetro: 387/08 - PORTARIA DNPM

128/2011 - PORTARIA DNPM

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LABSYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA. - RE N° 2030122 DE 25/01/2022 / N° 2030122-ME DE 25/01/2022 / N° 2030122-MT DE 25/01/2022 / N° 2030122-PIG DE 25/01/2022

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliaco es de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 01/2023

Mês de Confirmação: Não aplicável

Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: MODELO DE CERTIFICACAO DE TIPO DE ENSAIO DE AMOSTRAS DE GARRAFOES RETORNAVEIS NOVOS E SEM USO COLETADAS NA FABRICA, CONFORME SOLICITADO PELO DNPM
(MODELO 4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
-	-	SAMPLAS	Garrafao 20 litros azul	Garrafão 20 litros, cor azul, PP, INTERCAMBIÁVEL, Corante ORGÂNICO PÓ


JUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

IQB – Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação – OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Av. Santo Amaro, 1386 – 3º Andar – São Paulo – SP – 04506-001 – Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br – Site: www.iqb.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 17 REGIÃO
ALAGOAS

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T.

Código de Emissão: 78943CA5-8556-4936-9896-8F5E171307FC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014.17.02.000042

O **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 17ª REGIÃO / ALAGOAS (CRQ AL)**, no uso das atribuições conferidas nos artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, combinado com o Artigo 1º da Lei 6839 de 30 de outubro de 1980, certifica para os devidos fins que o estabelecimento **MAINA AGUAS MINERAIS LTDA**, CNPJ/MF nº **03.340.630/0001-01**, situado à **RUA Q, 387, (LOT CANTO DO MAINA)** na cidade de **MACEIO-AL**, encontra-se devidamente registrado neste CRQ sob o número **172700514**, tendo o(a) Profissional Sr.(a) **AMARA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, registrado(a) neste CRQ sob o número **17400244**, com o título de **TECNICO EM QUIMICA INDUSTRIAL**, como o(a) Responsável Técnico(a) pelas atividades da área da Química realizadas no Estabelecimento, com abrangência assumida de forma **INTEGRAL - Por todas as atividades Químicas desenvolvidas no Estabelecimento.**

Certificamos ainda que o Estabelecimento e o(a) Responsável Técnico(a) acima mencionados, encontram-se em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

***** CERTIFICADO VÁLIDO DE 02/04/2024 até 31/12/2024 *****

Data de Emissão: 2 de abril de 2024.

Observações Gerais:

a) A validação e autenticidade deste certificado deverá ser verificada no endereço:
<http://www.crq17.org.br> ou diretamente com o CRQ 17ª Região, até o final da validade através do código: 78943CA5-8556-4936-9896-8F5E171307FC.

b) A conferência dos dados é de responsabilidade do solicitante do certificado, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário no site da Receita Federal:
<http://www.receita.fazenda.gov.br>;

c) Este certificado abrange os estabelecimentos situados no Estado de Alagoas.

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6712040	20/05/2024	20/05/2024	20/08/2024
Dados básicos:			
CNPJ : 03.340.630/0001-01 Razão Social : MAINA - AGUAS MINERAIS LTDA - ME Nome fantasia : AGUA MINERAL MAINA Data de abertura : 06/08/1999			
Endereço:			
logradouro: R Q - LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387 N.º: 387 Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Município: MACEIO CEP: 57073-488 UF: AL			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		LCWAQCKFVNID8HJ6	



W, 700m-N, 500,11m-E, 800m-N, 350m-W, 600m-N, 250,10m-W, 2.250m-N, 1.899,88m-W, 1.550m-N, 600m-E, 500m-N, 1.199,89m-E, 4.900m-N, 1.300m-E, 499,60m-N, 149,89m-W, 100m-S, 100m-W, 149,90m-S, 450m-W, 150m-N, 50m-W, 50m-N, 100m-W, 49,90m-N, 250m-W, 50m-S, 100m-W, 50m-S, 100m-W, 100m-S, 100m-W, 50m-S, 200m-W, 99,90m-S, 150m-W, 150m-N, 50m-E, 50m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 100m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 150,10m-N, 1.200m-W, 1.641,80m-S, 555,10m-E, 600m-S...”, leia-se: “...numa área de 1.797,33ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 274m, no rumo verdadeiro de 32°30’SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°21’16,3’’S e Long. 49°35’32,5’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 96,87m-W, 0,30m-S, 247,27m-E, 200m-S, 150m-E, 200m-S, 200m-E, 1.399,90m-S, 250m-W, 1.300m-N, 100m-W, 100m-N, 200m-W, 200m-N, 150m-W, 199,90m-N, 102,74m-E, 0,30m-N, 458,24m-W, 258,10m-S, 400m-E, 2.600,10m-S, 1.500m-W, 2.999,90m-S, 1.999,78m-E, 4.250,10m-S, 1.500,21m-E, 950m-S, 1.200m-E, 449,70m-S, 1.000m-E, 1.549,70m-N, 800m-E, 3.200m-S, 900m-E, 899,70m-S, 1.000m-E, 599,70m-N, 600m-E, 1.099,90m-S, 193,80m-E, 72,50m-N, 70m-W, 625m-N, 100m-E, 450m-N, 100m-W, 100m-N, 150m-W, 100m-N, 125m-W, 100m-N, 200m-W, 249,80m-N, 125m-W, 300m-S, 125m-W, 319,80m-S, 125m-W, 420m-N, 75m-E, 449,80m-N, 250m-E, 124,80m-S, 101,20m-E, 177,40m-N, 500m-W, 1.099,70m-S, 500m-W, 800m-N, 800m-W, 1.300m-N, 400m-E, 2.049,70m-N, 2.300m-W, 750m-S, 700m-W, 399,70m-S, 400m-W, 700m-N, 300,20m-W, 499,70m-N, 799,80m-W, 299,69m-S, 300,20m-W, 700m-N, 500,20m-E, 800m-N, 350m-W, 600m-N, 250,19m-W, 2.250m-N, 1.899,79m-W, 1.550m-N, 600m-E, 500m-N, 1.199,80m-E, 4.900m-N, 1.300m-E, 499,40m-N, 149,80m-W, 100m-S, 100m-W, 149,70m-S, 450m-W, 150m-N, 50m-W, 50m-N, 100m-W, 49,70m-N, 250,11m-W, 50m-S, 100m-W, 50m-S, 100m-W, 100m-S, 100m-W, 50m-S, 200m-W, 99,70m-S, 149,90m-W, 150m-N, 50m-E, 50m-N, 99,90m-E, 50m-N, 100m-E, 100m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 150m-N, 1.199,89m-W, 1.641,80m-S, 555,10m-E, 600m-S”. Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO

2º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 14/2003

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa/§ 1º Art. 18. (1.21)
820.663/02 - Porto de Areia Pedrão Ltda. - Rincão, Guataporã e Motuca/SP
Determino o cumprimento da exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 sessenta dias. (1.31)
820.569/00 - Of. nº 861/03-2ºDS/DNPM/SP - Gilmar Gondim Moscoso - Jacareí/SP
820.573/00 - Of. nº 862/03-2ºDS/DNPM/SP - Marciano Ceccato - Corumbataí/SP
820.595/00 - Of. nº 1.286/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos de Siqueira Salomão - Taubaté/SP
820.696/00 - Of. nº 864/03-2ºDS/DNPM/SP - Roberto Bertato Azzini - Botucatu/SP
820.755/00 - Of. nº 1.001/3-2ºDS/DNPM/SP - ALEPA Campinas Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - Campinas/SP
820.890/00 - Of. nº 865/03-2ºDS/DNPM/SP - Porto Brasil Extração e Comércio de Areia Ltda. - Jacareí/SP
820.911/00 - Of. nº 866/03-2ºDS/DNPM/SP - Porto de Areia Ganzella Ltda. - Nova Granada e Icém/SP
821.240/00 - Of. nº 867/03-2ºDS/DNPM/SP - Antônio Carlos Rodrigues - Rio Claro e Corumbataí/SP
821.358/00 - Of. nº 1.287/03-2ºDS/DNPM/SP - Portomais Extração e Comércio de Areia Ltda. - Caçapava/SP
821.404/00 - Of. nº 1.014/03-2ºDS/DNPM/SP - José Odécio Furlan - Salto Grande e Ourinhos/SP
820.529/01 - Of. nº 1.046 e 1.047/03-2ºDS/DNPM/SP - Cláudio Penteadó Cordeiro - São Paulo e Guarulhos/SP
820.751/01 - Of. nº 1.048 e 1.049/03-2ºDS/DNPM/SP - O. Ribeiro S/A Mineração Indústria e Comércio - São Vicente/SP
820.754/01 - Of. nº 868/03-2ºDS/DNPM/SP - ROPE Comércio de Minerais Ltda. - Porto Ferreira/SP
820.946/01 - Of. nº 1.059/03-2ºDS/DNPM/SP - Itaquareia Ind. Extr. de Minérios Ltda. - Mogi das Cruzes/SP
821.066/01 - Of. nº 1.171 e 1.172/03-2ºDS/DNPM/SP - Luís Antônio Lanzi - Mogi-Guaçu/SP
821.147/01 - Of. nº 1.050 e 1.051/03-2ºDS/DNPM/SP - Cláudio Penteadó Cordeiro - São Paulo e Guarulhos/SP
821.198/01 - Of. nº 1.112/03-2ºDS/DNPM/SP - Nelson Eduardo Maluf - São Sebastião/SP
820.018/02 - Of. nº 1.125/03-2ºDS/DNPM/SP - Orlando Biscalchin Júnior - Luiz Antônio e São Carlos/SP
820.137/02 - Of. nº 1.052 e 1.053/03-2ºDS/DNPM/SP - Geraldo Joaquim - Suzano/SP
820.234/02 - Of. nº 1.240/03-2ºDS/DNPM/SP - Mauro Zelante Marchi - Araçariguama/SP
820.273/02 - Of. nº 1.054 e 1.055/03-2ºDS/DNPM/SP - Arlete Marchioni Lemes - Mogi das Cruzes e Biritiba Mirim/SP
820.346/02 - Of. nº 1.127/03-2ºDS/DNPM/SP - Rosângela de Oliveira de Souza - Ubatuba/SP
820.407/02 - Of. nº 1.002/03-2ºDS/DNPM/SP - João Farias Júnior - São Paulo/SP

820.408/02 - Of. nº 1.128/03-2ºDS/DNPM/SP - Clóvis dos Santos - Bragança Paulista/SP
820.411/02 - Of. nº 1.129/03-2ºDS/DNPM/SP - Miklos Janos Naday - Santos/SP
820.424/02 - Of. nº 1.288/03-2ºDS/DNPM/SP - L.C. Poltronieri - FI - Amparo/SP
820.458/02 - Of. nº 1.003/03-2ºDS/DNPM/SP - Ernesto Linka - Itapeccerica da Serra/SP
820.465/02 - Of. nº 1.130/03-2ºDS/DNPM/SP - Brasplan Comercial Consultoria Assessoria e Planejamento - Bom Jesus dos Perdões/SP
820.554/02 - Of. nº 1.004/03-2ºDS/DNPM/SP - Marco Antônio Santos Silva - Mauá e Ribeirão Pires/SP
820.593/02 - Of. nº 1.113/03-2ºDS/DNPM/SP - Ronaldo de Lucca - São Roque/SP
820.614/02 - Of. nº 1.005/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Francisco Pinheiro Zugliani - Suzano/SP
820.682/02 - Of. nº 1.114/03-2ºDS/DNPM/SP - Empresa de Mineração Aguiar & Sartori Ltda. - São Vicente/SP
820.693/02 - Of. nº 1.115/03-2ºDS/DNPM/SP - Pecuário Serramar Ltda. - Caraguatuba/SP
820.712/02 - Of. nº 1.116/03-2ºDS/DNPM/SP - Antônio Arruda Leite Filho - Cótia/SP
820.717/02 - Of. nº 1.095/03-2ºDS/DNPM/SP - Edurado Takeshi Utsunomiya - Santana do Parnaíba/SP
820.718/02 - Of. nº 1.131 e 1.132/03-2ºDS/DNPM/SP - Empresa de Mineração Caravelas Ltda. - Bertiooga/SP
820.719/02 - Of. nº 956/03-2ºDS/DNPM/SP - José Cláudio Augusto de Campos - Rio Claro/SP
820.748/02 - Of. nº 1.006/03-2ºDS/DNPM/SP - Flávio Elias William Esper - Rio Gde da Serra e R. Pires/SP
820.761/02 - Of. nº 1.007/03-2ºDS/DNPM/SP - Extração de Areia Ressaca Ltda. - Itapeccerica da Serra/SP
820.762/02 - Of. nº 1.008 1.056/03-2ºDS/DNPM/SP - Extração de Areia Ressaca Ltda. - Itapeccerica da Serra/SP
820.770/02 - Of. nº 1.013/03-2ºDS/DNPM/SP - Francisco Nelson Andreoli - Iperó/SP
820.779/02 - Of. nº 1.117/03-2ºDS/DNPM/SP - Eduardo Ribeiro Carvalho Pini - Bertiooga/SP
820.829/02 - Of. nº 1.009/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos Villas Boas de Souza - Itapeccerica da Serra/SP
820.830/02 - Of. nº 1.010/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos Villas Boas de Souza - Itapeccerica da Serra/SP
820.877/02 - Of. nº 1.011/03-2ºDS/DNPM/SP - Poxoréo Mineração Ltda. - Ribeirão Pires/SP
820.894/02 - Of. nº 1.012/03-2ºDS/DNPM/SP - Comércio de Água Potável Borges Ltda. - ME - Itapeccerica da Serra/SP
821.078/02 - Of. nº 1.244 e 1.302/03-2ºDS/DNPM/SP - Alidel Extração e Comércio de Minérios Ltda. - Piracicaba/SP
821.123/02 - Of. nº 1.057 e 1.058/03-2ºDS/DNPM/SP - Vivaldo Borges de Oliveira - Itapeccerica da Serra/SP
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Homologa pedido de Renúncia da Autorização de Pesquisa/inciso II, do Art. 22 do C.M. - Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/art. 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM n.º 419 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na Sede do 2º Distrito do DNPM/SP, sito à Rua Loefgreen, n.º 2.225 - Vila Clementino - São Paulo/SP. (2.94) e (3.28)
820.183/02 - Antônio Cássio dos Santos - Itapira/SP
Auto de Infração lavrado por determinação do Chefe do Distrito para aplicação de multa/art. 22, § 1º, do Código de Mineração - prazo para defesa ou pagamento - 30 (trinta) dias. (6.38)
820.293/00 - A. I. nº 188/03 - Galvão Engenharia Ltda.
Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias. (2.50)
821.232/00 - Of. nº 016/03-2ºDS/DNPM/SP - Assocema Extração Comércio e Serviços Ltda. - Salinho/SP
821550/00 - Of. nº 1.086/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Antônio Ghedin - Jaú/SP

ENZO LUÍS NICO JÚNIOR

SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 890076/1980, resolve:
Art. 1º Outorgar à GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, concessão para lavrar GRANITO no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, numa área de 727,22ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.400m, no rumo verdadeiro de 78°45’SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20°28’09,1’’S e Long. 41°09’50,8’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.700m-E, 1.200m-S, 850m-E, 1.600m-S, 1.400m-W, 1.260m-N, 1.030m-W, 560m-S, 500m-W, 700m-S, 620m-W, 2.800m-N.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820576/1995, resolve:
Art. 1º Outorgar à EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IGARATÁ LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, numa área de 0,74ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.313m, no rumo verdadeiro de 79°02’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 23°17’12,4’’S e Long. 46°33’04,3’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10m-W, 40m-N, 10m-W, 10m-N, 25m-W, 30m-N, 5m-W, 10m-N, 20m-W, 10m-N, 10m-W, 10m-N, 10m-W, 80m-N, 45m-E, 80m-S, 40m-E, 30m-S, 5m-E, 80m-S.
Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 38,75ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.105m, no rumo verdadeiro de 80°00’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas Lat. 23°17’12,4’’S e Long. 46°33’04,4’’W, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 75m-N, 60m-W, 150m-N, 75m-W, 695m-N, 430m-E, 475mS, 30m-E, 445m-S, 325m-W.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 844012/1998, resolve:
Art. 1º Outorgar à MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Macaé, Estado de Alagoas, numa área de 42,08ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 400m, no rumo verdadeiro de 35°00’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 09°33’56,9’’S e Long. 35°46’43,2’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-N, 1.000m-E, 246m-S, 312m-W, 254m-S, 688m-W.
Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 20,22ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 712,00m, no rumo verdadeiro de 41°38’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 09°33’56,9’’S e Long. 35°46’43,2’’W, e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 60m-N, 50m-W, 170m-N, 40m-E, 95m-N, 60m-E, 75m-N, 300m-E, 60m-S, 80m-E, 105m-S, 20m-E, 190m-S, 40m-W, 60m-S, 50m-W, 45m-S, 70m-W, 40m-S, 190m-W, 50m-N, 50m-W, 50m-N, 50m-W.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820897/1998, resolve:
Art. 1º Outorgar à CIPOLLI E MANTOVANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Viradouro, Estado de São Paulo, numa área de 3,52ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.163m, no rumo verdadeiro de 57°18’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20°53’32,2’’S e Long. 48°22’49,9’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 185m-N, 190m-E, 185m-S, 190m-W.
Art. 2º - Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 81,23ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.528,00m, no rumo verdadeiro de 62°47’NE do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20º 53’ 32,2’’S e Long. 48º 22’ 49,9’’W, e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 676m-N, 462m-E, 124m-N, 625m-E, 800m-S, 1.087m-W.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

(Publicada em DOU nº 151, de 09 de agosto de 2010)

~~Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.~~

Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.
(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

~~Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.~~

Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**

~~Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.~~

Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

~~Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.~~

~~Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. (Retificada em DOU nº 107, de 06 de junho de 2013)~~

Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. **(Retificação republicada em DOU nº 109, de 10 de junho de 2013)**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

~~ANEXO I~~

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	ALIMENTOS E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa — desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas — desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis — nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE~~
~~REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

ENVASADA POR: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS EIRELI
CNPJ: 03.340.630/0001-01
LOCAL DA FONTE: RUA Q, 387, LOT. CANTO DO MAINÁ,
C. JARDIM UNIVERSITÁRIA, MACÉIO, ALAGOAS, CEP:
57073-468
PROCESSO Nº 844.012/1998 DNPM
PORTARIA LAVRA Nº 11003 de 28/07/2003
FONTE: LAGOA DO CANTO DO MAINÁ
ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS
PH A 25°C = 4,52
TEMPERATURA DA ÁGUA NA FONTE = 28,2°C
CONDUTIVIDADE ELÉTRICA A 25°C = 99,9µS/cm
RESÍDUOS DE EVAPORAÇÃO
A 180°C (CALCULADO) = 34,28 mg/L



SAC: 82 3334.3000
INDÚSTRIA BRASILEIRA

água mineral natural

VALIDADE: 3 MESES APÓS A DATA DE ENVASE

Conteúdo: 20L

Composição química (mg/l) / Boletim 242/LAMIN/19 de 16 de Julho de 2019

Quantidade	Calcio (mg)	Magnésio (mg)	Sódio + Potássio (mg)	Cloro (mg)	Sulfato (mg)	Carbonato de Cálcio (mg)	Carbonato de Magnésio (mg)
20,56	14,936	4,52	1,61	0,675	0,215	0,402	0,08
						1,94	0,18

Não contém glúten

Data do Envase:

Data de Validade:

Água Mineral Natural



Fonte Nossa Senhora de Lourdes

ÁGUA AMIGÃO

Desde 1995

O SEU FORNECEDOR DE ÁGUA MINERAL

ÁGUA MINERAL É SAÚDE!



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.601.770-8 - SSP/SP, e do CPF nº. 157.715.308-16, e **SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.493.733 - SSP / AL, e do CPF nº. 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Nadir Maia Gomes Rego, nº. 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57036-760, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob nome empresarial: **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, com sua sede na Rua Artur Charles Dorville, nº 101, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57036-070, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O capital social é representado pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Valor do Capital Social	% Capital Social
KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	R\$ 25.000,00	50
SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA	R\$ 25.000,00	50
Total Geral	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: - O objetivo da sociedade é:

- Mercearia.
- Comercio varejista de água mineral.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da JUCEAL, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Antônia Carolina de P. Pedross
Escrutária



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, o qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

CLÁUSULA OITAVA: - O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - Pelo exercício da administração e cargo na sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso da sociedade ficar com apenas 01 (um) sócio, esta, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para recompor seu quadro societário.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das quotas permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

Andressa Caroline da P. Pedrosa
Escritora



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Fica eleito o foro da comarca de Maceió-AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 01 (uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 17 de abril de 2013.


KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF Nº. 157.715.308-16


SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA
CPF Nº. 025.277.764-69

Artesse Caroline de P. Pedrosa
Escritaria
JCM/AL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 25/04/2013 Sob Nº : 27200542144

Protocolo : 130193896 de : 25/04/2013 NIRE : 27200542144

O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Chancela : 202D28F6CB5386188F38B949219A4DB0C781D709

Maceió, 26/04/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

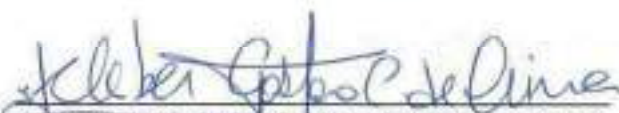
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE ALAGOAS

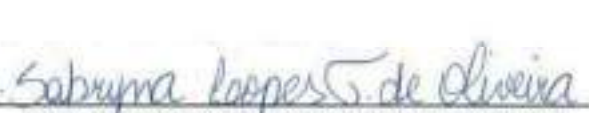
A Sociedade **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, estabelecida na RUA ARTUR CHARLES DORVILLE, 101, JATIUCA, MACEIO, AL, CEP: 57.036-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MACEIO - AL, 17 de Abril de 2013.


 Sócio: KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA


 Sócio: SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>25/04/13</u>  José Correia Torres P. PRESIDENTE Portaria Nº 077/2011 - JUCENAL	Etiqueta de registro
---	-----------------------------

Arquessa Carolina de P. Peixoto
 Est. 00000000
 JUCENAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 25/04/2013 Sob Nº : 20130404071

Protocolo : 130404071 de : 25/04/2013 NIRE : 27600182820

G N DE LIMA EIRELI

Chancela : A72B204A5F49327A4CBAD8E75915733BD18582F5

Maceió, 25/04/2013



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela JUCEAL

Dados da Empresa

Nome Empresarial

O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME

NIRE

27200542144

Último Arquivamento

Numero

20130404071

Data

25/04/2013

Numero Protocolo



130502308

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

23/09/2013

Hora de Expedição

15:06:35

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

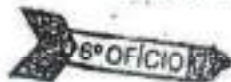
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.601.770-8 - SSP/SP, e do CPF nº. 157.715.308-16, e **SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.493.733 - SSP / AL, e do CPF nº. 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Nadir Maia Gomes Rego, nº. 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57036-760, únicos sócios componentes da sociedade: **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua Artur Charles Dorville, nº 101, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57036-070, inscrita na JUCEAL, sob o NIRE 272.0054214-4, e no CNPJ nº. 18.008.915/0001-09, resolvem de comum acordo em alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade resolve neste ato abrir um **DEPOSITO FECHADO**, a se estabelecer na Rua Abelardo Pugliese, nº. 55, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57036-020.

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01 (uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.



Maceió - AL, 17 de setembro de 2013.

Marcos Sampaio
Técnico

KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CPF Nº. 157.715.308-16



SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 025.277.764-69



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico e Registro em 20/09/2013 Sob Nº 27900342806
Protocolo: 130502308 de 19/09/2013 NIRE: 27200542144
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ nº: 18008915000109

Maceió, 20/09/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: "O AMIGÃO
COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 266017708 SSP/SP, inscrito no CPF nº 157.715.308-16 e SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1493733 - SSP/AL, inscrita no CPF nº 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados a Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Qd. 34, Loteamento Stella Maris, Jatiuca, Maceió/AL, CEP - 57036-760. Únicos sócios da sociedade limitada: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Artur Charles Dorville, nº 101, Jatiuca, Maceió-AL, CEP - 57.036-070, registrada sob o NIRE nº 272.0054214-4, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa neste ato a funcionar na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiuca, Maceió/AL, CEP: 57036-020

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Elito o foro da Cidade de Maceió-AL para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando em via única destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió, 11 de Dezembro de 2015.



Sabryna Lopes Tenório de Oliveira

SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA
CPF - 025.277.764-69



Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira
KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF - 157.715.308-16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 08:59 SOB Nº 20150241941.
PROTOCOLO: 150241941 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150241941. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 19/01/2016
www.facilita.al.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 266017708 SSP/SP, inscrito no CPF nº 157.715.308-16 e **SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1493733 - SSP/AL, inscrita no CPF nº 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados a Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Qd. 34, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió/AL, CEP - 57036-760. Únicos sócios da sociedade limitada: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió-AL, CEP - 57.036-020, registrada sob o NIRE nº 272.0054214-4, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sociedade resolve neste ato alterar o endereço da filial que passa a ser na Rua Arthur Charles Dorville, nº 101, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-070, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 279.0034280-6 e CNPJ nº 18.008.915/0002-90.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió, 07 de Outubro de 2016.



Sabrina Lopes T. de Oliveira
SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA
CPF - 025.277.764-69



Kleber Gastão C. de Oliveira
KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF - 157.715.308-16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 11:47 SOB Nº 20160199786.
PROTOCOLO: 160199786 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602613565. NIRE: 27900342806.
O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 24/11/2016
www.facilita.al.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770-8 SSP/SP e do CPF nº 157.715.308-16 e **SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.493.733 SSP/AL e do CPF nº 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados a Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió-AL, CEP - 57.038-760. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: "**O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº: 27200542144, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-020, inscrita no CNPJ nº 18.008.915/0001-09, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

1 - Atividade Principal:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, **CNAE 4712-1/00**.

2 - Atividades Secundárias:

- Comércio varejista de bebidas, **CNAE 4723-7/00**;

- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), **CNAE 4784-9/00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que não foram alcançadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinado em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:20 SOB Nº 20170292568.
PROTOCOLO: 170292568 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840089. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

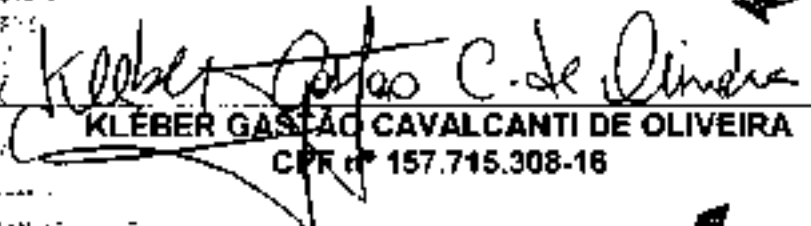
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/12/2017
www.facilita.al.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME"

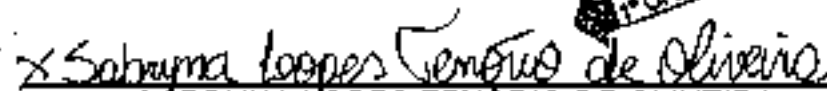
201231091 3 2017 17
SP 170292568 DE 20/12/2017
NIRE: 27200542144
MACEIÓ, 20/12/2017
JUCEAL

Maceió, 23 de Novembro de 2017.

1º OFÍCIO


KLÉBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF nº 157.715.308-16

1º OFÍCIO


SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA
CPF nº 025.277.764-69

1 ORDEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:20 SOB Nº 20170292568.
PROTOCOLO: 170292568 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840089. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/12/2017
www.facilita.al.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **KLÉBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770-8 SSP/SP e do CPF nº 157.715.308-16 e **SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.493.733 SSP/AL e do CPF nº 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados à Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.036-760. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: "**O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº: 27200542144, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-020, inscrita no CNPJ nº 18.008.915/0001-09, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e comércio varejista de bebidas.

1 - Atividade Principal:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, CNAE 4712-1/00.

2 - Atividades Secundárias:

- Comércio varejista de bebidas, CNAE 4723-7/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que não foram alcançadas pela presente, continuam em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 13:43 SOB Nº 20190287934.
PROTOCOLO: 190287934 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11963315121. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

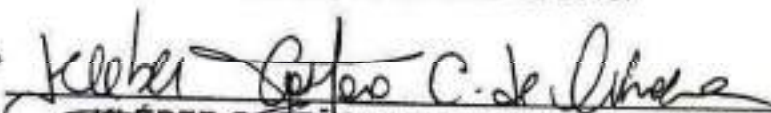
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 22/07/2019
www.facilita.al.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: "O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA"

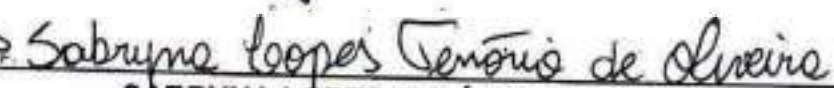
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinado em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió, 15 de Julho de 2019.

2º DISTRITO


KLÉBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF nº 157.715.308-16

2º DISTRITO


SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA
CPF nº 025.277.764-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 13:43 SOB Nº 20190287934.
PROTOCOLO: 190287934 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903319111. NIRE: 27200541144.
O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 22/07/2019
www.facilita.al.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: O AMIGÃO
COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**

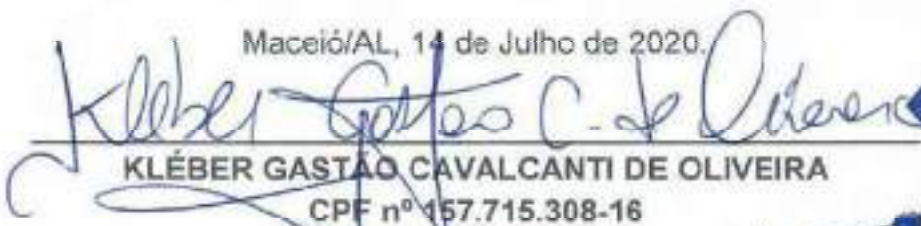
Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **KLÉBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770-8 SSP/SP e do CPF nº 157.715.308-16, residente e domiciliado à Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.036-760 e **SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.493.733 SSP/AL e do CPF nº 025.277.764-69, residente e domiciliado à Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.036-760. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº: 27200542144, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-020, inscrita no CNPJ nº 18.008.915/0001-09, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

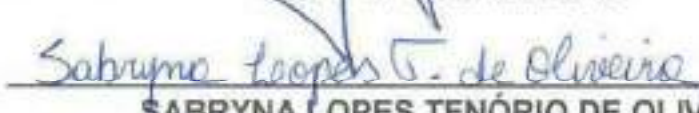
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua Artur Charles Dorville, nº 101, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-070, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27900342806 e CNPJ nº 18.008.915/0002-90.

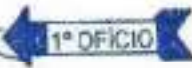
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que não foram alcançadas pelo presente, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinado em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2020.


KLÉBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF nº 157.715.308-16


SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA
CPF nº 025.277.764-69





FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACAÏO
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. João Pereira de Almeida, 41 - Centro
 CEP 27.275-140 - Macaë - RJ
 Fones: (21) 3124-0303 / 3124-0304

REC. DE FIRMA Nº 2020 - 079771

Recebi em autenticidade as Firmas de:
 KLEBER GASTÃO CAVALLANTI DE OLIVEIRA
 SAMPYNA LOPES TENORO DE OLIVEIRA

Em Testemunho da verdade. MACAÏO - RJ - 10/08/2020 11:04:27

SELO DIGITAL: RAT2020-TTN1, RAT2020-XBUP

confirme no campo de site em: <http://repositorio.igbr.com.br/ver/2020/4/2020/079771>

[Assinatura]
 MIRANDA PONTES DE MIRANDA LOPES DE CARVALHO - SUBSTITUTO






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 003312, inscrito no CPF nº 41059085453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41059085453	003312	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:53 SOB Nº 20200234145.
PROTOCOLO: 200234145 DE 14/08/2020 15:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003668282. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/08/2020
www.facilita.al.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA O
AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **KLÉBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770-8 SSP/SP e do CPF nº 157.715.308-16 e **SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.493.733 SSP/AL e do CPF nº 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados à Rua Professor Nadir Maia Gomes Rego, nº 49, Quadra 34, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.036-760. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº: 27200542144, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-020, inscrita no CNPJ nº 18.008.915/0001-09, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

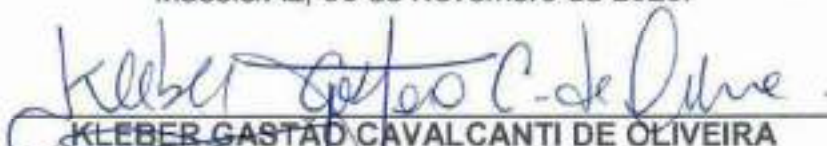
CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular resolve constituir um DEPÓSITO FECHADO situado na Rua Q, nº 387, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-488.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2020.

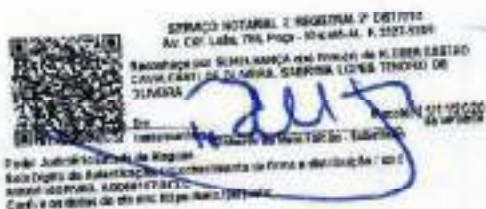



KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF nº 157.715.308-16




SABRYNA LOPES TENÓRIO DE OLIVEIRA
CPF nº 025.277.764-69

FIRMA(S) RETRO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 003312, expedida em 12/04/1989, inscrito no CPF nº 41059085453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41059085453	003312	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 09:34 SOB Nº 27904814010.
PROTOCOLO: 200649558 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005495563. CNPJ DA SEDE: 18008915000109.
NIRE: 27200542144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: O AMIGAO
COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 18.008.915/0001-09 e NIRE: 27200542144**

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1973, portador da cédula de identidade RG nº 266017708 SSP/SP e do CPF nº 157.715.308-16, e **SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/05/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 1493733 SSP/AL e do CPF nº 025.277.764-69, ambos residentes e domiciliados à Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, 49, Quadra 34, LOT. STELLA MARIS, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-760. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL), sob o NIRE nº 27200542144, com sede à Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-020, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.008.915/0001-09, deliberam de pleno acordo ajustar a presente alteração nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: os sócios resolvem encerrar as atividades da filial situada na Rua Q, nº 387, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57073-488, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27904814010 e CNPJ nº 18.008.915/0003-70.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em contratos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Alagoas, para que se produzam os efeitos legais.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Sabryna Lopes T. de Oliveira
SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA
SÓCIA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 13:14 SOB Nº 20210899514.
PROTOCOLO: 210899514 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108062854. CNPJ DA SEDE: 18008915000109.
NIRE: 27200542144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 18.008.915/0001-09 e NIRE: 27200542144**

Pelo presente instrumento particular:

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1973, portador da cédula de identidade **RG nº 266017708 SSP/SP** e do **CPF nº 157.715.308-16**, e **SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/05/1978, portadora da cédula de identidade **RG nº 1493733 SSP/AL** e do **CPF nº 025.277.764-69**, ambos residentes e domiciliados à Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, 49, Quadra 34, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-760.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL), sob o **NIRE nº 27200542144**, com sede à Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-020, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.008.915/0001-09**, deliberam de pleno acordo ajustar a presente alteração nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA**, que se retira da sociedade, cede e transfere, de forma onerosa, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, do capital social, que equivale a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, representativa do total de sua participação do capital, para: **KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que, pela cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL SOCIAL
Kleber Gastao Cavalcanti De Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em contratos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Alagoas, para que se produzam os efeitos legais.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA
SÓCIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02527776469	SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 09:27 SOB Nº 20230048501.
PROTOCOLO: 230048501 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301113739. CNPJ DA SEDE: 18008915000109.
NIRE: 27200542144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 18.008.915/0001-09 e NIRE: 27200542144**

Pelo presente instrumento particular:

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1973, portador da cédula de identidade **RG nº 266017708 SSP/SP** e do **CPF nº 157.715.308-16**, residente e domiciliado à Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, 49, Quadra 34, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-760.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL), sob o **NIRE nº 27200542144**, com sede à Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-020, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.008.915/0001-09**, delibera de pleno acordo ajustar a presente alteração nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na empresa:

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1999, inscrito no **CPF nº 100.965.294-07**, portador da **Cédula de Identidade RG nº 43631037 SESP/AL**, residente e domiciliado à Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, 88, ap. 501, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-760.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA** cede e transfere, de forma não-onerosa, 500 (quinhentas) quotas, do capital social, que equivale a R\$ 500,00 (quinhentos reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, representativa de parte de sua participação do capital para **KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que, pela cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL SOCIAL
Kleber Gastao Cavalcanti De Oliveira	49.500	R\$ 49.500,00	99%
Kleber Gastao Cavalcanti De Oliveira Filho	500	R\$ 500,00	1%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração continua a ser exercida isoladamente por **KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

**NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 18.008.915/0001-09 e NIRE: 27200542144**

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem de acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2024.

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10096529407	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
41059085453	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024 11:17 SOB Nº 20240059514.
PROTOCOLO: 240059514 DE 26/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401247352. CNPJ DA SEDE: 18008915000109.
NIRE: 27200542144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



T E R M O D E A B E R T U R A**Livro Diário****Número: 12 Folha: 1**

Contém este livro 167 folhas numeradas do No. 1 ao 167 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/09/2022 a 31/12/2022

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

Nome da Empresa: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ramo: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS MINIMERCADOS MERCEARIAS

Endereço: RUA ABELARDO PUGLIESE, N.55

Complemento: ANEXO A

Bairro: JATIUCA

Município: MACEIO

Estado: AL

CEP: 57036-020

Inscrição no CNPJ: 18.008.915/0001-09

Inscrição Estadual.....: 242841147

Registro na junta.....: 27200542144 DATA DE REGISTRO: 25/04/2013

Inscrição Municipal.....: 901381122

MACEIO, 08/05/2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.849.431,25D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	799.829,24D
3	1.1.10	DISPONIBILIDADE	43.739,32D
7	1.1.10.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.739,32D
323	1.1.10.002.000	CAIXA ECONOMICA CONTA 4722-0	42.955,19D
1033	1.1.10.002.05	BANCO BRADESCO	784,13D
11	1.1.2	VALORES A RECEBER	673.789,92D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	673.594,68D
841	1.1.20.100.91	CARTOES DE CREDITOS	673.594,68D
18	1.1.20.4	ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS	195,24D
430	1.1.20.400.03	ADIANTEMENTO 13 SALARIO	195,24D
28	1.1.3	ESTOQUES	82.300,00D
29	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	82.300,00D
31	1.1.30.100.01	ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA	82.300,00D
49	1.3	PERMANENTE	1.049.602,01D
53	1.3.2	IMOBILIZADO	1.049.602,01D
54	1.3.20.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	2.638.708,91D
55	1.3.20.100.01	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	83.801,94D
60	1.3.20.100.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.220,70D
61	1.3.20.100.04	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	8.861,67D
64	1.3.20.100.05	VEICULOS	2.533.824,60D
65	1.3.20.2	DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.589.106,90C
66	1.3.20.200.01	(-) DEP. MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	30.070,68C
71	1.3.20.200.03	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.617,92C
72	1.3.20.200.04	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.319,46C
74	1.3.20.200.05	(-) DEP. VEÍCULOS	1.545.098,84C
79	2	PASSIVO	1.849.431,25C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	58.627,58C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.627,58C
82	2.1.10.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	303,00C
846	2.1.10.101.01	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	303,00C
85	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.367,80C
86	2.1.10.200.01	INSS A RECOLHER	2.073,44C
87	2.1.10.200.02	FGTS A RECOLHER	3.887,07C
252	2.1.10.200.03	IRRF S/ PROLABORE A RECOLHER	1,28C
260	2.1.10.200.04	FGTS MULTA RESCISAO A RECOLHER	388,29C
522	2.1.10.200.04	IRRF/FOLHA A RECOLHER	17,72C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.956,78C
406	2.1.10.300.19	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	51.956,78C
106	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	28.065,16C
107	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.065,16C
108	2.2.10.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.065,16C
109	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS AUDI	28.065,16C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.762.738,51C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
113	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
124	2.3.30	LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	1.712.738,51C

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

Empresa: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
C.N.P.J.: 18.008.915/0001-09
Insc. Junta Comercial: 27200542144 Data: 25/04/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
811	2.3.30.1	LUCRO ACUMULADOS	1.712.738,51C

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.198.808,09D	6.862.309,46	6.211.686,30	1.849.431,25D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	483.061,68D	6.010.314,68	5.693.547,12	799.829,24D
3	1.1.10	DISPONIBILIDADE	34.599,62D	4.790.092,72	4.780.953,02	43.739,32D
4	1.1.10.001	CAIXAS	2.230,44D	4.746.353,40	4.748.583,84	0,00
5	1.1.10.001.01	CAIXA	2.230,44D	4.746.353,40	4.748.583,84	0,00
7	1.1.10.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.369,18D	43.739,32	32.369,18	43.739,32D
323	1.1.10.002.000	CAIXA ECONOMICA CONTA 4722-0	32.369,18D	42.955,19	32.369,18	42.955,19D
1033	1.1.10.002.05	BANCO BRADESCO	0,00	784,13	0,00	784,13D
11	1.1.2	VALORES A RECEBER	382.000,00D	1.137.921,96	846.132,04	673.789,92D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	382.000,00D	1.073.594,68	782.000,00	673.594,68D
841	1.1.20.100.91	CARTOES DE CREDITOS	382.000,00D	1.073.594,68	782.000,00	673.594,68D
18	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	50.428,73	50.233,49	195,24D
404	1.1.20.400.01	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	34.745,35	34.745,35	0,00
430	1.1.20.400.03	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	0,00	15.683,38	15.488,14	195,24D
20	1.1.20.5	OUTROS CREDITOS- COMPENSAR/ RECUPERAR	0,00	13.898,55	13.898,55	0,00
348	1.1.20.500.11	INSS A RECUPERAR	0,00	13.898,55	13.898,55	0,00
28	1.1.3	ESTOQUES	66.462,06D	82.300,00	66.462,06	82.300,00D
29	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	66.462,06D	82.300,00	66.462,06	82.300,00D
31	1.1.30.100.01	ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA	66.462,06D	82.300,00	66.462,06	82.300,00D
49	1.3	PERMANENTE	715.746,41D	851.994,78	518.139,18	1.049.602,01D
53	1.3.2	IMOBILIZADO	715.746,41D	851.994,78	518.139,18	1.049.602,01D
54	1.3.20.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	1.786.714,13D	851.994,78	0,00	2.638.708,91D
55	1.3.20.100.01	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	77.092,44D	6.709,50	0,00	83.801,94D
60	1.3.20.100.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.560,70D	660,00	0,00	12.220,70D
61	1.3.20.100.04	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	8.516,39D	345,28	0,00	8.861,67D
64	1.3.20.100.05	VEICULOS	1.689.544,60D	844.280,00	0,00	2.533.824,60D
65	1.3.20.2	DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.070.967,72C	0,00	518.139,18	1.589.106,90C
66	1.3.20.200.01	(-) DEP. MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	21.690,49C	0,00	8.380,19	30.070,68C
71	1.3.20.200.03	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.395,85C	0,00	1.222,07	4.617,92C
72	1.3.20.200.04	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.547,46C	0,00	1.772,00	9.319,46C
74	1.3.20.200.05	(-) DEP. VEÍCULOS	1.038.333,92C	0,00	506.764,92	1.545.098,84C
79	2	PASSIVO	1.198.808,09C	2.907.344,58	3.557.967,74	1.849.431,25C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	25.937,15C	1.341.996,81	1.374.687,24	58.627,58C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.937,15C	1.341.996,81	1.374.687,24	58.627,58C
82	2.1.10.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	121,33D	649.745,28	650.169,61	303,00C
83	2.1.10.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	485.945,82	485.945,82	0,00
84	2.1.10.100.02	FÉRIAS A PAGAR	121,33D	39.906,83	40.028,16	0,00
221	2.1.10.100.03	RESCISAO DE CONTRATO A PAGAR	0,00	44.322,14	44.322,14	0,00
453	2.1.10.100.07	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	43.632,00	43.632,00	0,00
454	2.1.10.100.08	13 SALARIO A PAGAR	0,00	32.070,29	32.070,29	0,00
846	2.1.10.101.01	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	0,00	3.868,20	4.171,20	303,00C
85	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.565,21C	89.073,04	90.875,63	6.367,80C
86	2.1.10.200.01	INSS A RECOLHER	2.104,86C	43.064,26	43.032,84	2.073,44C
87	2.1.10.200.02	FGTS A RECOLHER	2.448,20C	37.009,64	38.448,51	3.887,07C
252	2.1.10.200.03	IRRF S/ PROLABORE A RECOLHER	12,15C	238,87	228,00	1,28C
260	2.1.10.200.04	FGTS MULTA RESCISAO A RECOLHER	0,00	8.760,27	9.148,56	388,29C
522	2.1.10.200.04	IRRF/FOLHA A RECOLHER	0,00	0,00	17,72	17,72C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.493,27C	203.178,49	233.642,00	51.956,78C
406	2.1.10.300.19	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.493,27C	203.178,49	233.642,00	51.956,78C
102	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
471	2.1.10.600.07	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO A PAGAR	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
106	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	101.772,68C	73.707,52	0,00	28.065,16C
107	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	101.772,68C	73.707,52	0,00	28.065,16C
108	2.2.10.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.772,68C	73.707,52	0,00	28.065,16C
109	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS AUDI	101.772,68C	73.707,52	0,00	28.065,16C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.071.098,26C	1.491.640,25	2.183.280,50	1.762.738,51C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
113	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
124	2.3.30	LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	1.021.098,26C	1.491.640,25	2.183.280,50	1.712.738,51C
811	2.3.30.1	LUCRO ACUMULADOS	1.021.098,26C	400.000,00	1.091.640,25	1.712.738,51C
125	2.3.30.100	LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.091.640,25	1.091.640,25	0,00
311	2.3.30.100.02	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.091.640,25	1.091.640,25	0,00
128	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.781.160,64	2.781.160,64	0,00
129	3.1	CUSTOS	0,00	1.012.909,50	1.012.909,50	0,00
130	3.1.1	CUSTOS MERCADORIAS /PRODUTOS/SERVIÇOS	0,00	1.012.909,50	1.012.909,50	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
131	3.1.10.1	CUSTOS MERCADORIAS /PRODUTOS/SERVIÇO	0,00	1.012.909,50	1.012.909,50	0,00
236	3.1.10.100.01	COMPRAS P/ REVENDA	0,00	863.040,93	863.040,93	0,00
240	3.1.10.100.05	COMPRAS P/USO CONSUMO- a vista	0,00	426,31	426,31	0,00
304	3.1.10.100.17	ESTOQUE INICIAL COMERCIO	0,00	66.462,06	66.462,06	0,00
306	3.1.10.100.20	(-) ESTOQUE FINAL -COMERCIO	0,00	82.300,00	82.300,00	0,00
243	3.1.10.100.24	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	680,20	680,20	0,00
133	3.2	DESPESAS	0,00	1.768.251,14	1.768.251,14	0,00
134	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.768.251,14	1.768.251,14	0,00
150	3.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.768.251,14	1.768.251,14	0,00
151	3.2.10.200.01	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	469.810,82	469.810,82	0,00
156	3.2.10.200.06	MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	0,00	30.718,55	30.718,55	0,00
157	3.2.10.200.07	PRO-LABORE	0,00	43.632,00	43.632,00	0,00
159	3.2.10.200.09	ENERGIA ELETRICA	0,00	10.881,39	10.881,39	0,00
160	3.2.10.200.10	DESPESAS C/ VEICULOS	0,00	405.461,64	405.461,64	0,00
161	3.2.10.200.11	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	69.861,79	69.861,79	0,00
163	3.2.10.200.13	DEPRECIACOES	0,00	518.139,18	518.139,18	0,00
389	3.2.10.200.15	AGUA / CASAL	0,00	3.140,59	3.140,59	0,00
220	3.2.10.200.15	FGTS	0,00	38.448,51	38.448,51	0,00
390	3.2.10.200.16	TELEFONE	0,00	1.850,30	1.850,30	0,00
257	3.2.10.200.17	FERIAS	0,00	39.294,05	39.294,05	0,00
263	3.2.10.200.19	FGTS-MULTA RESCISAO 50%	0,00	9.148,56	9.148,56	0,00
302	3.2.10.200.32	MATERIAL DE LIMPEZA/COZINHA/MANUTENÇÃO	0,00	50.028,17	50.028,17	0,00
392	3.2.10.200.41	INTERNET	0,00	1.443,16	1.443,16	0,00
515	3.2.10.200.50	13º SALARIO	0,00	32.070,29	32.070,29	0,00
615	3.2.10.220.86	RESCISÃO	0,00	44.322,14	44.322,14	0,00
181	4	CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.207.525,59	4.207.525,59	0,00
182	4.1	RECEITAS	0,00	4.207.525,59	4.207.525,59	0,00
183	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.181.646,57	4.181.646,57	0,00
184	4.1.10.1	RECEITA BRUTA	0,00	3.931.304,02	3.931.304,02	0,00
186	4.1.10.100.02	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	3.931.304,02	3.931.304,02	0,00
187	4.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	250.342,55	250.342,55	0,00
189	4.1.10.200.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	16.700,55	16.700,55	0,00
455	4.1.10.250.07	SIMPLES NACIONAL	0,00	233.642,00	233.642,00	0,00
201	4.1.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	0,00	25.879,02	25.879,02	0,00
203	4.1.20.100	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	25.879,02	25.879,02	0,00
266	4.1.20.100.03	DESPESAS RECUPERADAS	0,00	25.879,02	25.879,02	0,00
206	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	41.293.056,13	41.293.056,13	0,00
207	5.1	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	41.293.056,13	41.293.056,13	0,00
208	5.1.1	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	41.293.056,13	41.293.056,13	0,00
209	5.1.10.1	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	41.293.056,13	41.293.056,13	0,00
127	5.1.10.100.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	13.502.613,04	13.502.613,04	0,00
248	5.1.10.100.04	OUTRAS ENTRADAS	0,00	8.865.543,49	8.865.543,49	0,00
249	5.1.10.100.05	OUTRAS SAIDAS	0,00	9.462.449,80	9.462.449,80	0,00
254	5.1.10.100.06	MERCADORIAS EM TRANSITO	0,00	9.462.449,80	9.462.449,80	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.198.808,09D	6.862.309,46	6.211.686,30	1.849.431,25D
PASSIVO	1.198.808,09C	2.907.344,58	3.557.967,74	1.849.431,25C
CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.781.160,64	2.781.160,64	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.207.525,59	4.207.525,59	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.198.808,09D	9.643.470,10	8.992.846,94	1.849.431,25D
CONTAS CREDORAS	1.198.808,09C	7.114.870,17	7.765.493,33	1.849.431,25C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/03
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDAS DE MERCADORIAS	3.931.304,02	3.931.304,02	3.931.304,02
(-)Deduções das Receitas			(250.342,55)
(-)Devoluções e abatimentos			
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(16.700,55)	(16.700,55)	(16.700,55)
(-)Impostos sobre vendas e Serviços			
SIMPLES NACIONAL	(233.642,00)	(233.642,00)	(233.642,00)
(=)Receita Líquida			3.680.961,47
(-)Custos Mercadorias /Produtos/Servicos			
COMPRAS P/ REVENDA	(863.040,93)		
COMPRAS P/USO CONSUMO- a vista	(426,31)		
ESTOQUE INICIAL COMERCIO	(66.462,06)		
(-) ESTOQUE FINAL -COMERCIO	82.300,00		
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	680,20	(846.949,10)	(846.949,10)
(=)Lucro Bruto			2.834.012,37
(-) Despesas Operacionais			(1.768.251,14)
Despesas Administrativas			
SALARIOS E ORDENADOS	(469.810,82)		
MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	(30.718,55)		
PRO-LABORE	(43.632,00)		
ENERGIA ELETRICA	(10.881,39)		
DESPESAS C/ VEICULOS	(405.461,64)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(69.861,79)		
DEPRECIACOES	(518.139,18)		
AGUA / CASAL	(3.140,59)		
FGTS	(38.448,51)		
TELEFONE	(1.850,30)		
FERIAS	(39.294,05)		
FGTS-MULTA RESCISAO 50%	(9.148,56)		
MATERIAL DE LIMPEZA/COZINHA/MANUTENÇÃO	(50.028,17)		
INTERNET	(1.443,16)		
13º SALARIO	(32.070,29)		
RESCISÃO	(44.322,14)	(1.768.251,14)	(1.768.251,14)
Resultado Operacional Líquido			1.065.761,23
Receitas não Operacionais			
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
DESPESAS RECUPERADAS	25.879,02	25.879,02	25.879,02

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3

CPF: 410.590.854-53

CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
Resultado Antes do IR			<u>1.091.640,25</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>1.091.640,25</u>

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	3.638.855,81
Valores pagos a fornecedores	(878.901,94)
Valores pagos a empregados	(557.865,69)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.202.088,18
Tributos pagos	(278.987,34)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.923.100,84
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.523.100,84
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(851.994,78)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(851.994,78)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
Empréstimos tomados	(73.707,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(473.707,52)
Aumento nas Disponibilidades	197.398,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	34.599,62
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	43.739,32

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.021.098,26
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.091.640,25
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	2.112.738,51
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Reservas Legal	0,00
Reservas de Capital	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(400.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(400.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.712.738,51

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	799.829,24 + 0,00	9,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	58.627,58 + 28.065,16	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	799.829,24	13,64
	Passivo Circulante	58.627,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	799.829,24 - 82.300,00	12,24
	Passivo Circulante	58.627,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.849.431,25	21,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	58.627,58 + 28.065,16	

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3

CPF: 410.590.854-53

CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria limitada O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, anexo A, Jatiúca, CEP 57036-020, Maceió/AL, e tem como atividade principal o COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS, foi constituída em 25/04/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

O capital social da sociedade foi integralizado totalmente, constituído o valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas, distribuídas para o sócio Administrador: KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) que corresponde a 100% das quotas.

2.1. IMOBILIZADO – Os imobilizados estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no pronunciamento técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de aquisição durante o exercício de 2022.

2.2 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A empresa não possui contingências passivas.

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
REG.CRC – AL SOB Nº AL003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 12 Folha: 167

Contém este livro 167 folhas numeradas do No. 1 ao 167 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/09/2022 a 31/12/2022

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

Nome da Empresa: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ramo: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS MINIMERCADOS MERCEARIAS

Endereço: RUA ABELARDO PUGLIESE, N.55

Complemento: ANEXO A

Bairro: JATIUCA

Município: MACEIO

Estado: AL

CEP: 57036-020

Inscrição no CNPJ: 18.008.915/0001-09

Inscrição Estadual.....: 242841147

Registro na junta.....: 27200542144 DATA DE REGISTRO: 25/04/2013

Inscrição Municipal.....: 901381122

MACEIO, 08/05/2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
41059085453	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 11:46 SOB Nº 20230262538.
PROTOCOLO: 230262538 DE 03/05/2023. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 09/05/2023
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12306759939 em 09/05/2023, protocolo 230262538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Número de Registro:	27200542144
CNPJ:	18008915000109
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/09/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
41059085453	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	AL003312



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 11:46 SOB Nº 20230262538.
PROTOCOLO: 230262538 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306759939. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 09/05/2023
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12405499640 em 19/04/2024, protocolo 240237579. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Número de Registro:	27200542144
CNPJ:	18008915000109
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/07/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
41059085453	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	AL003312/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:41 SOB Nº 20240237579.
PROTOCOLO: 240237579 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405499640. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 19/04/2024
facilita.al.gov.br

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 14 Folha: 1**

Contém este livro 241 folhas numeradas do No. 1 ao 241 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

Nome da Empresa: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ramo: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS - MERCEARIAS

Endereço: RUA ABELARDO PUGLIESE, N 55

Complemento: ANEXO A

Bairro: JATIUCA

Município: MACEIO

Estado: AL

CEP: 57036-020

Inscrição no CNPJ: 18.008.915/0001-09

Inscrição Estadual.....: 242841147

Registro na junta.....: 27200542144 DATA DE REGISTRO 25/04/2013

Inscrição Municipal.....: 901381122

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.428.034,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	871.578,88D
3	1.1.10	DISPONIBILIDADE	271.056,43D
4	1.1.10.001	CAIXAS	21.230,83D
5	1.1.10.001.01	CAIXA	21.230,83D
7	1.1.10.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	249.825,60D
323	1.1.10.002.000	CAIXA ECONOMICA CONTA 4722-0	249.041,47D
1033	1.1.10.002.05	BANCO BRADESCO	784,13D
11	1.1.2	VALORES A RECEBER	500.694,69D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	500.000,00D
841	1.1.20.100.91	CARTOES DE CREDITOS	500.000,00D
18	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	398,29D
430	1.1.20.400.03	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	398,29D
20	1.1.20.5	OUTROS CREDITOS- COMPENSAR/ RECUPERAR	296,40D
25	1.1.20.500.05	ICMS A RECUPERAR	296,40D
28	1.1.3	ESTOQUES	99.827,76D
29	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	99.827,76D
31	1.1.30.100.01	ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA	99.827,76D
49	1.3	PERMANENTE	556.455,63D
53	1.3.2	IMOBILIZADO	556.455,63D
54	1.3.20.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	2.663.701,71D
55	1.3.20.100.01	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	99.494,74D
60	1.3.20.100.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.220,70D
61	1.3.20.100.04	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	18.161,67D
64	1.3.20.100.05	VEICULOS	2.533.824,60D
65	1.3.20.2	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.107.246,08C
66	1.3.20.200.01	(-) DEP. MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	38.450,87C
71	1.3.20.200.03	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.839,99C
72	1.3.20.200.04	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.091,46C
74	1.3.20.200.05	(-) DEP. VEÍCULOS	2.051.863,76C
79	2	PASSIVO	1.428.034,51C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	74.343,90C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.343,90C
82	2.1.10.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	330,00C
846	2.1.10.101.01	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	330,00C
85	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.434,50C
87	2.1.10.200.02	FGTS A RECOLHER	5.131,65C
1058	2.1.10.200.09	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	2.302,85C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.579,40C
406	2.1.10.300.19	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	66.579,40C
106	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	495.000,04C
107	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	495.000,04C
108	2.2.10.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	495.000,04C
109	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	195.000,04C
1079	2.2.10.100.3	EMPRESTIMOS BANCARIOS 2	315.739,20C

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1080	2.2.10.100.4	(-)JUROS EMPRESTIMOS 2	15.739,20D
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	858.690,57C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
113	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
124	2.3.30	LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	808.690,57C
811	2.3.30.1	LUCRO ACUMULADOS	808.690,57C

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.849.431,25D	6.331.840,41	6.753.237,15	1.428.034,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	799.829,24D	6.306.847,61	6.235.097,97	871.578,88D
3	1.1.10	DISPONIBILIDADE	43.739,32D	5.616.122,54	5.388.805,43	271.056,43D
4	1.1.10.001	CAIXAS	0,00	5.410.036,26	5.388.805,43	21.230,83D
5	1.1.10.001.01	CAIXA	0,00	5.410.036,26	5.388.805,43	21.230,83D
7	1.1.10.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.739,32D	206.086,28	0,00	249.825,60D
323	1.1.10.002.000	CAIXA ECONOMICA CONTA 4722-0	42.955,19D	206.086,28	0,00	249.041,47D
1033	1.1.10.002.05	BANCO BRADESCO	784,13D	0,00	0,00	784,13D
11	1.1.2	VALORES A RECEBER	673.789,92D	590.897,31	763.992,54	500.694,69D
12	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	673.594,68D	500.000,00	673.594,68	500.000,00D
841	1.1.20.100.91	CARTOES DE CREDITOS	673.594,68D	500.000,00	673.594,68	500.000,00D
18	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	195,24D	65.838,09	65.635,04	398,29D
404	1.1.20.400.01	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	47.442,63	47.442,63	0,00
430	1.1.20.400.03	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	195,24D	18.395,46	18.192,41	398,29D
20	1.1.20.5	OUTROS CREDITOS- COMPENSAR/ RECUPERAR	0,00	25.059,22	24.762,82	296,40D
25	1.1.20.500.05	ICMS A RECUPERAR	0,00	843,48	547,08	296,40D
348	1.1.20.500.11	INSS A RECUPERAR	0,00	24.215,74	24.215,74	0,00
28	1.1.3	ESTOQUES	82.300,00D	99.827,76	82.300,00	99.827,76D
29	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	82.300,00D	99.827,76	82.300,00	99.827,76D
31	1.1.30.100.01	ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA	82.300,00D	99.827,76	82.300,00	99.827,76D
49	1.3	PERMANENTE	1.049.602,01D	24.992,80	518.139,18	556.455,63D
53	1.3.2	IMOBILIZADO	1.049.602,01D	24.992,80	518.139,18	556.455,63D
54	1.3.20.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	2.638.708,91D	24.992,80	0,00	2.663.701,71D
55	1.3.20.100.01	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	83.801,94D	15.692,80	0,00	99.494,74D
60	1.3.20.100.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.220,70D	0,00	0,00	12.220,70D
61	1.3.20.100.04	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	8.861,67D	9.300,00	0,00	18.161,67D
64	1.3.20.100.05	VEICULOS	2.533.824,60D	0,00	0,00	2.533.824,60D
65	1.3.20.2	DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.589.106,90C	0,00	518.139,18	2.107.246,08C
66	1.3.20.200.01	(-) DEP. MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	30.070,68C	0,00	8.380,19	38.450,87C
71	1.3.20.200.03	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.617,92C	0,00	1.222,07	5.839,99C
72	1.3.20.200.04	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.319,46C	0,00	1.772,00	11.091,46C
74	1.3.20.200.05	(-) DEP. VEÍCULOS	1.545.098,84C	0,00	506.764,92	2.051.863,76C
79	2	PASSIVO	1.849.431,25C	3.227.507,63	2.806.110,89	1.428.034,51C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	58.627,58C	1.683.109,37	1.698.825,69	74.343,90C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.627,58C	1.683.109,37	1.698.825,69	74.343,90C
82	2.1.10.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	303,00C	753.459,70	753.486,70	330,00C
83	2.1.10.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	584.241,42	584.241,42	0,00
84	2.1.10.100.02	FÉRIAS A PAGAR	0,00	42.064,06	42.064,06	0,00
221	2.1.10.100.03	RESCISAO DE CONTRATO A PAGAR	0,00	47.639,38	47.639,38	0,00
285	2.1.10.100.04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0,00	1.816,51	1.816,51	0,00
453	2.1.10.100.07	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	34.902,00	34.902,00	0,00
454	2.1.10.100.08	13 SALARIO A PAGAR	0,00	38.324,26	38.324,26	0,00
846	2.1.10.101.01	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	303,00C	4.472,07	4.499,07	330,00C
85	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.367,80C	118.627,03	119.693,73	7.434,50C
86	2.1.10.200.01	INSS A RECOLHER	2.073,44C	16.847,28	14.773,84	0,00
87	2.1.10.200.02	FGTS A RECOLHER	3.887,07C	46.023,88	47.268,46	5.131,65C
252	2.1.10.200.03	IRRF S/ PROLABORE A RECOLHER	1,28C	129,39	128,11	0,00
260	2.1.10.200.04	FGTS MULTA RESCISAO A RECOLHER	388,29C	22.299,47	21.911,18	0,00
522	2.1.10.200.04	IRRF/FOLHA A RECOLHER	17,72C	40,09	22,37	0,00
1058	2.1.10.200.09	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	33.286,92	35.589,77	2.302,85C
88	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.956,78C	341.022,64	355.645,26	66.579,40C
90	2.1.10.300.02	ICMS A RECOLHER	0,00	1.073,05	1.073,05	0,00
406	2.1.10.300.19	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	51.956,78C	339.949,59	354.572,21	66.579,40C
102	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	0,00	470.000,00	470.000,00	0,00
471	2.1.10.600.07	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO A PAGAR	0,00	470.000,00	470.000,00	0,00
106	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	28.065,16C	206.302,38	673.237,26	495.000,04C
107	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.065,16C	206.302,38	673.237,26	495.000,04C
108	2.2.10.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.065,16C	206.302,38	673.237,26	495.000,04C
109	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	28.065,16C	174.314,15	341.249,03	195.000,04C
1078	2.2.10.100.2	(-) JUROS EMPRESTIMOS BANCARIOS	0,00	16.249,03	16.249,03	0,00
1079	2.2.10.100.3	EMPRESTIMOS BANCARIOS 2	0,00	0,00	315.739,20	315.739,20C
1080	2.2.10.100.4	(-)JUROS EMPRESTIMOS 2	0,00	15.739,20	0,00	15.739,20D
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.762.738,51C	1.338.095,88	434.047,94	858.690,57C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
113	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
124	2.3.30	LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	1.712.738,51C	1.338.095,88	434.047,94	808.690,57C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
811	2.3.30.1	LUCRO ACUMULADOS	1.712.738,51C	904.047,94	0,00	808.690,57C
126	2.3.30.200	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	434.047,94	434.047,94	0,00
313	2.3.30.200.02	(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	434.047,94	434.047,94	0,00
128	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.398.780,95	4.398.780,95	0,00
129	3.1	CUSTOS	0,00	2.952.111,59	2.952.111,59	0,00
130	3.1.1	CUSTOS MERCADORIAS /PRODUTOS/SERVIÇOS	0,00	2.952.111,59	2.952.111,59	0,00
131	3.1.1.10.1	CUSTOS MERCADORIAS /PRODUTOS/SERVIÇO	0,00	2.952.111,59	2.952.111,59	0,00
236	3.1.1.10.100.01	COMPRAS P/ REVENDA	0,00	2.766.476,17	2.766.476,17	0,00
240	3.1.1.10.100.05	COMPRAS P/USO CONSUMO- a vista	0,00	257,90	257,90	0,00
304	3.1.1.10.100.17	ESTOQUE INICIAL COMERCIO	0,00	82.300,00	82.300,00	0,00
306	3.1.1.10.100.20	(-) ESTOQUE FINAL -COMERCIO	0,00	99.827,76	99.827,76	0,00
334	3.1.1.10.100.23	(-) ICMS S/ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	843,48	843,48	0,00
243	3.1.1.10.100.24	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	2.406,28	2.406,28	0,00
133	3.2	DESPESAS	0,00	1.446.669,36	1.446.669,36	0,00
134	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.446.669,36	1.446.669,36	0,00
150	3.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.403.252,22	1.403.252,22	0,00
151	3.2.10.200.01	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	561.138,61	561.138,61	0,00
156	3.2.10.200.06	MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	0,00	1.857,75	1.857,75	0,00
157	3.2.10.200.07	PRO-LABORE	0,00	34.902,00	34.902,00	0,00
159	3.2.10.200.09	ENERGIA ELETRICA	0,00	12.518,21	12.518,21	0,00
160	3.2.10.200.10	DESPESAS C/ VEICULOS	0,00	47.543,58	47.543,58	0,00
161	3.2.10.200.11	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	7.588,52	7.588,52	0,00
163	3.2.10.200.13	DEPRECIACOES	0,00	518.139,18	518.139,18	0,00
389	3.2.10.200.15	AGUA / CASAL	0,00	3.906,50	3.906,50	0,00
220	3.2.10.200.15	FGTS	0,00	46.771,51	46.771,51	0,00
390	3.2.10.200.16	TELEFONE	0,00	1.496,76	1.496,76	0,00
257	3.2.10.200.17	FERIAS	0,00	41.824,78	41.824,78	0,00
263	3.2.10.200.19	FGTS-MULTA RESCISAO 50%	0,00	21.911,18	21.911,18	0,00
273	3.2.10.200.22	SERVIÇOS PREST.TERCEIROS PJ	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
277	3.2.10.200.26	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	0,00	15.840,00	15.840,00	0,00
515	3.2.10.200.50	13º SALARIO	0,00	38.324,26	38.324,26	0,00
615	3.2.10.220.86	RESCISÃO	0,00	47.639,38	47.639,38	0,00
165	3.2.10.3	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.073,05	1.073,05	0,00
835	3.2.10.300.32	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	0,00	1.073,05	1.073,05	0,00
168	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	42.344,09	42.344,09	0,00
171	3.2.10.400.03	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	42.344,09	42.344,09	0,00
181	4	CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.522.853,11	4.522.853,11	0,00
182	4.1	RECEITAS	0,00	4.522.853,11	4.522.853,11	0,00
183	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.491.172,87	4.491.172,87	0,00
184	4.1.1.10.1	RECEITA BRUTA	0,00	4.109.035,30	4.109.035,30	0,00
186	4.1.1.10.100.02	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	4.109.035,30	4.109.035,30	0,00
187	4.1.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	382.137,57	382.137,57	0,00
189	4.1.1.10.200.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	27.565,36	27.565,36	0,00
455	4.1.1.10.250.07	SIMPLES NACIONAL	0,00	354.572,21	354.572,21	0,00
201	4.1.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	0,00	31.680,24	31.680,24	0,00
203	4.1.20.100	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	31.680,24	31.680,24	0,00
266	4.1.20.100.03	DESPESAS RECUPERADAS	0,00	31.680,24	31.680,24	0,00
206	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	47.539.704,96	47.539.704,96	0,00
207	5.1	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	47.539.704,96	47.539.704,96	0,00
208	5.1.1	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	47.539.704,96	47.539.704,96	0,00
209	5.1.1.10.1	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	47.539.704,96	47.539.704,96	0,00
127	5.1.1.10.100.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.996.397,66	15.996.397,66	0,00
248	5.1.1.10.100.04	OUTRAS ENTRADAS	0,00	8.906.193,98	8.906.193,98	0,00
249	5.1.1.10.100.05	OUTRAS SAIDAS	0,00	11.318.556,66	11.318.556,66	0,00

MACEIO - AL, 31 de Dezembro de 2023

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
254	5.1.10.100.06	MERCADORIAS EM TRANSITO	0,00	11.318.556,66	11.318.556,66	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.849.431,25D	6.331.840,41	6.753.237,15	1.428.034,51D
PASSIVO	1.849.431,25C	3.227.507,63	2.806.110,89	1.428.034,51C
CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.398.780,95	4.398.780,95	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.522.853,11	4.522.853,11	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.849.431,25D	10.730.621,36	11.152.018,10	1.428.034,51D
CONTAS CREDORAS	1.849.431,25C	7.750.360,74	7.328.964,00	1.428.034,51C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

MACEIO - AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.109.035,30	<u>4.109.035,30</u>
(-)Deduções das Receitas		<u>(382.137,57)</u>
(-)Devoluções e abatimentos		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(27.565,36)	<u>(27.565,36)</u>
(-)Impostos sobre vendas e Serviços		
SIMPLES NACIONAL	(354.572,21)	<u>(354.572,21)</u>
(=)Receita Líquida		<u>3.726.897,73</u>
(-)Custos Mercadorias / Produtos/ Servicos		
COMPRAS P/ REVENDA	(2.766.476,17)	
COMPRAS P/USO CONSUMO- a vista	(257,90)	
ESTOQUE INICIAL COMERCIO	(82.300,00)	
(-) ESTOQUE FINAL -COMERCIO	99.827,76	
(-) ICMS S/ENTRADAS DE MERCADORIAS	843,48	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.406,28	<u>(2.745.956,55)</u>
(=)Lucro Bruto		<u>980.941,18</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(1.446.669,36)</u>
Despesas Administrativas		
SALARIOS E ORDENADOS	(561.138,61)	
MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	(1.857,75)	
PRO-LABORE	(34.902,00)	
ENERGIA ELETRICA	(12.518,21)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(47.543,58)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(7.588,52)	
DEPRECIACOES	(518.139,18)	
AGUA / CASAL	(3.906,50)	
FGTS	(46.771,51)	
TELEFONE	(1.496,76)	
FERIAS	(41.824,78)	
FGTS-MULTA RESCISAO 50%	(21.911,18)	
SERVIÇOS PREST.TERCEIROS PJ	(1.850,00)	
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	(15.840,00)	
13º SALARIO	(38.324,26)	
RESCISÃO	(47.639,38)	<u>(1.403.252,22)</u>
Despesas Tributarias		
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	(1.073,05)	<u>(1.073,05)</u>
Despesas Financeiras		
MULTAS E JUROS DE MORA	(42.344,09)	<u>(42.344,09)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>(465.728,18)</u>

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receitas não Operacionais		
DESPESAS RECUPERADAS	31.680,24	<u>31.680,24</u>
Resultado Antes do IR		<u>(434.047,94)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(434.047,94)</u>

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	2.154.565,77
Valores pagos a fornecedores	(2.503.622,94)
Valores pagos a empregados	(649.331,53)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(998.388,70)
Tributos pagos	(429.336,24)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.427.724,94)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(57.369,69)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.485.094,63)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(24.992,80)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(24.992,80)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(470.000,00)
Empréstimos tomados	450.685,85
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(19.314,15)

Aumento nas Disponibilidades	(1.529.401,58)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	43.739,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	271.056,43

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.712.738,51
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(434.047,94)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	1.278.690,57
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Reservas Legal	0,00
Reservas de Capital	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(470.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(470.000,00)
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 808.690,57

MACEIO- AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
 CPF: 410.590.854-53
 CONTADOR

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	871.578,88 + 0,00	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.343,90 + 495.000,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	871.578,88	11,72
	Passivo Circulante	74.343,90	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	871.578,88 - 99.827,76	10,38
	Passivo Circulante	74.343,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.428.034,51	2,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.343,90 + 495.000,04	

MACEIO - AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria limitada O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Abelardo Pugliese, Nº 55, Anexo A, Jatiúca, CEP: 57036-020, Maceió/AL, e tem como atividade principal comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados e mercearias e, foi constituída em 25/04/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

O capital social da sociedade foi integralizado totalmente, constituído o valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), divido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas, distribuídas para o sócio Administrador: KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) que corresponde a 99% das quotas, e para o sócio: KLEBER GASTAO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 500,00 (Quinhentos reais) que corresponde a 1% das quotas.

2.1. IMOBILIZADO – Os imobilizados estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no pronunciamento técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de aquisição durante o exercício de 2023.

2.2 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A empresa não possui contingências passivas.

MACEIO - AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
REG.CRC – AL SOB Nº AL003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 14 Folha: 241**

Contém este livro 241 folhas numeradas do No. 1 ao 241 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

Nome da Empresa: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ramo: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS - MERCEARIAS

Endereço: RUA ABELARDO PUGLIESE, N 55

Complemento: ANEXO A

Bairro: JATIUCA

Município: MACEIO

Estado: AL

CEP: 57036-020

Inscrição no CNPJ: 18.008.915/0001-09

Inscrição Estadual.....: 242841147

Registro na junta.....: 27200542144 DATA DE REGISTRO 25/04/2013

Inscrição Municipal.....: 901381122

MACEIO - AL, 31 de Dezembro de 2023

KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.715.308-16

LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003312/O3
CPF: 410.590.854-53
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15771530816	KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
41059085453	LUCIO ANTONIO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:41 SOB Nº 20240237579.
PROTOCOLO: 240237579 DE 17/04/2024. NIRE: 27200542144.
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 19/04/2024
facilita.al.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 0004032786****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, residente na RUA ABELARDO PUGLIESE, Nº 55, , JATIÚCA, CEP: 57036-020, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 18.008.915/0001-09 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 7 de maio de 2024 às 15h53min.

PEDIDO Nº:

0004032786

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **O Amigão Com de Alimentos e Bebidas Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.0089.915/0001-09, sediada à Rua Abelardo Pugliese, nº 55 Anexo "A" – Jatiúca - Maceió/AL, forneceu **ÁGUA MINERAL** ao **Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**, de forma satisfatória, compatível com o solicitado em Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2018, tendo atendido 15.000 garrações com água e 100 vasilhames.

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Maceió/AL, 29 de maio de 2018.


Pablo A. Valladas
Matricula SIAPE 2249858
Chefe da Unidade de Almoxarifado
UA/HUPAA-UFAL


Pablo A. Valladas
Chefe da Unidade de Almoxarifado
SIAPE: 2249858
HUPAA/EBSEH/UFAL

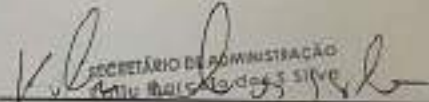


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Pç. N.ª das Candeias, 106 – Centro / Japaratinga-AL. CEP: 57.950-000
CNPJ nº 12.247.946/0001-36

Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Japaratinga/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.247.946/0001-36, localizado na Praça Nossa Senhora das Candeias, Japaratinga/AL, Centro, Estado de Alagoas, neste ato representado por seu Proprietário, **ATESTA** para os devidos fins que a a empresa **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** CNPJ 18.008.915/0001-09, sediada na Rua Abelardo Pugliese, 55, Jatiúca, Maceió-AL, forneceu Água Mineral 20L (com vasilhames) 100 unidades, Água Mineral (recarga) 20 litros 6.000 unidades, copinhos de Água Mineral 200 ml, 8.000 unidades, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Japaratinga (AL), 22 de setembro de 2022.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

Secretario de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que empresa O AMIGÃO COM. DE ALIM. E BEBIDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, sediada na Rua Abelardo Pugliese, 55, anexo A- Jatiuca- CEP:57036-020, Maceió- AL, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PILAR, com o quantitativos entregue: vasilhames para água mineral 20 litros 491 unid, águas 20 litros 1.538-unid e 600 cx copo 300ml c/ 48 unidades, em mais de 35 Unidades/Orgãos ligados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar, de forma satisfatória, compatível como solicitado e boa qualidade.

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduto da referida empresa até a presente data.

Pilar/AL, 02 de junho de 2023.


Clewerton Afonso de Carvalho Cavalcante
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 111/2021.

CLEWERTON AFONSO C. CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
111/2021

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Chefia de Serviços Gerais
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055
Telefone: (82) 3315.1470 - www.educacao.al.gov.br

PROCESSO Nº: E:01800.0000009431/2020

INTERESSADO: KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09 e estabelecida na rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca - Maceió/AL, prestou serviço à Secretaria da Educação- SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n Farol, (CEPA) Maceió-AL, referente a entrega de 6.995 (Seis mil novessentos e noventa e cinco) garrafas de Água Mineral, no período 2019 a 2020, através do Contrato 009/2019 celebrado com essa SEDUC, tendo o serviço realizado em sua plenitude e a empresa cumprido com suas obrigações, não tendo nada que desabone sua conduta ate a presente data.

Maceió, 21 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jorgeanne Albuquerque da Silva Rodrigues de Mello, Agente Administrativo** em 24/08/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **James Darlan de Oliveira Magalhães, Superintendente** em 24/08/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4213989** e o código CRC **99A5EF78**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.008.915/0001-09, com sede à Rua Abelardo Pugliese, nº. 55, anexo A, Bairro da Jatiúca, CEP. 57036-020 - Maceió-AL, prestou satisfatoriamente neste **Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região** o serviço de fornecimento de água mineral e garrações plásticos para água mineral, num total de 1.533 garrações de água para as unidades localizadas na capital, 435 unidades para as unidades localizadas no interior do estado e 70 garrações plásticos para água mineral para as unidades localizadas na capital, nada constatando neste Órgão Trabalhista que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Maceió, 21 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma barra horizontal no final.

JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
Coordenador de Material e Logística
TRT 19ª Região



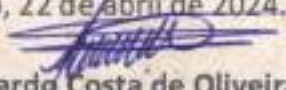
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA atesto, que a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, inscrita sob o nº CNPJ: **08.008.915/0001-09**, situada a Rua Abelardo Pugliese, nº. 55, Bairro da Jatiúca, Maceió-AL; forneceu a este Órgão Trabalhista os produtos descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição.

MATERIAL	QUANT.	EMPENHO	Loca da entrega
Água mineral em garrafão de 20 litros	5.400 unidades	2023NE75	Maceió (capital)
Vasilhames borrachudos de 20 litros	216 unidades	2023NE75	Maceió (capital)
Água mineral em garrafão de 20 litros	1.444 unidades	2023NE75	Porto Calvo, União dos Palmares, Penedo, Santana do Ipanema, Arapiraca, São Luiz do Quitunde, Atalaia, São Miguel dos Campos, Coruripe, Palmeira dos Índios (cidades do interior do estado)

Maceió, 22 de abril de 2024.


José Ricardo Costa de Oliveira
Coordenador Material e Logística



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria de Almoxarifado, Suprimentos e Serviços
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **18.008.915/0001-09**, situada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Anexo A, Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57036-020, forneceu a **Universidade Federal de Alagoas**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.464.109/0001-48**, o objeto abaixo especificado, durante o ano de 2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UNID
01	ÁGUA MINERAL NATURAL EM VASILHAME DE 20L	15.000

Informamos ainda, que a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME** atendeu satisfatoriamente os objetivos e cumpriu com as obrigações contratuais, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024



Adriano Gonçalves de Carvalho
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Fiscalização de Contratos
Praça Dom Pedro II, nº 17, - Bairro Centro
CEP 57020-131 - Maceió/AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE

Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/004-94

2 - CONTRATADA

Razão Social da empresa:	O Amigão Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda – ME
CNPJ:	18.008.915/0001-09

3 – DADOS DO CONTRATO

Pregão Eletrônico:	06/2021
Contrato Administrativo nº	02/2022
Processo SEI nº	10465.100498/2021-39
Vigência:	02/03/2022 e encerramento em 02/03/2023
Objeto do contrato:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrações Plásticos transparentes de 20 litros para atender aos órgãos da CGU/AL, SRTb/AL, SPU/AL, PFN/AL e antiga GRA/AL que, após o término do Ministério da Economia, tornou-se SRA/AL do MGI/AL.
Valor total originário:	R\$ 27.490,80
Valor total atual:	R\$ 27.490,80

4 – DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Local de entrega: Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas - SRTb/AL - Rua do Livramento, 148, Edif. Walmap - 6º andar - Sala 605 - Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020- 030, no Núcleo de Atividades Auxiliares – NAA.

Prazos contratuais para entrega: 2 x por semana (nas terças e quintas) / 25 garrações de 20 L por semana.

Total de 100 garrações de 20 L por mês

Local de entrega: Agência Regional do Trabalho em São Miguel dos Campos Rua Dr. Costa Barros, 89- Centro - São Miguel dos Campos-AL. CEP: 57240-000

Prazos contratuais para entrega: 20 garrações de 20 L por mês (no mínimo 1 x por mês)

Local de entrega: Agência Regional do Trabalho em Delmiro Gouveia. - Rua da Independência, 83 - Centro - Delmiro Gouveia-AL - CEP: 57.480.000

Prazos contratuais para entrega: 20 garrações de 20 L por mês (no mínimo 1 x por mês)

Local de entrega: Agência Regional do Trabalho em Palmeira dos Índios. Av. Muniz Falcão, 545- São Francisco- Palmeira dos Índios – AL. CEP: 57600-490

Prazos contratuais para entrega: 20 garrações de 20 L por mês (no mínimo 1 x por mês)

Local de entrega: Gerência Regional do Trabalho em Arapiraca - Rua Fernandes Lima, 574 - Centro Arapiraca-AL. CEP: 57300-070

Quantidade entregue: 20 garrações de 20 L por mês (no mínimo 1 x por mês)

Local de entrega: Agência Regional do Trabalho em União dos Palmares - Travessa José Domarques, s/n - Centro - União dos Palmares – AL. CEP: 57800-000

Prazos contratuais para entrega: 20 garrações de 20 L por mês (no mínimo 1 x por mês)

Local de entrega: Edifício do antigo Ministério do Economia e atual Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos em Alagoas (GRA/AL + PFN/AL + SPU/AL) Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/AL

Prazos contratuais para entrega: 2 x por semana (nas terças e quintas) / 30 garrações de 20 L por semana. Total de 120 garrações de 20 L por mês

Local de entrega: Controladoria Geral da União – CGU - Av. Gustavo Paiva, nº 2789 – Ed. Norcon – Sala 414- Mangabeiras, Maceió/AL

Prazos contratuais para entrega: 2 x por semana (nas terças e quintas) / 10 garrações de 20 L por semana. Total de 40 garrações de 20 L por mês

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

O gestor do Contrato atesta que a empresa contratada vem prestou seus serviços em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais.

6 - NADA CONSTA

Atesto(amos) que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fábio Alexandre Antônio Ferreira

Documento assinado eletronicamente

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Antônio Ferreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 05/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33803185** e o código CRC **95A5D0D9**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10465.100144/2023-56. SEI nº 33803185



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 24951985/2023



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA Q, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387**
Número: **387**
Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

CNPJ: **03.340.630/0001-01**
Protocolo: **ALP2311047725**
Complemento:
CEP: **57073488**
Nota : **UNIDADE PRODUTIVA**

Inscrição Municipal: **0900692782**
Cadastro Imobiliário: **900692782**
Data Emissão: **SEXTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
Valido até: **DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO DE 2024**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
1121-6/00	- Fabricação de águas envasadas

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/23ARGHQSR5>



Escaneie o QR Code

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 2547.2024.V0.U**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 858.2023.V1 **Plano Amostragem:** 2511.2023.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:757.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 5,20°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Clostridium Perfringens	Ausente	UFC/50mL	Ausência	-	1,00	24/01/2024
Coliformes Totais	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est.	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/mL	Ausência	-	1,0	24/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Clostridium Perfringens	ISO 14189:2013
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml



L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038**Amostragem:**

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

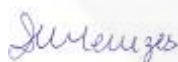
1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. 3 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

Adições, Desvios e Exclusões do Método:

Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004149380202400000

Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 7321.2024.V0.U**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 858.2023.V1 **Plano Amostragem:** 2511.2023.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01 **Id Municipal:** 1370677
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:16765.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol entre nuvens, Vento fraco, Temp Ambiente 30,00°C, Temp Transporte 4,60°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598210000 Longitude: -35.7772284000
Data Entrada: 17/04/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** SIM
Data de Amostragem: 17/04/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Clostridium Perfringens	Ausente	UFC/50mL	Ausência	-	1,00	17/04/2024
Coliformes Totais	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	18/04/2024
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est.	Ausência	-	1,10	17/04/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	18/04/2024
Esporos Clostrídios Sulfito Redutores	Ausencia	Esporos/50mL	Ausência	-	1	10/05/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,0	17/04/2024

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161. **Conclusão::** O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Clostridium Perfringens	ISO 14189:2013
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B
Parâmetros do provedor externo	Metodologia
Esporos Clostrídios Sulfito Redutores	ISO 6461-1:1986

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 mL, Esporos/50mL - Esporos por 50 mililitros

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Procedimento Amostragem: PL038

Informações Importantes:

Ensaio de Esporos Clostrídios Sulfito Redutores Realizados por Provedor Externo

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%. 2 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. 3 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

Adições, Desvios e Excluições do Método:

Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004309470202400000

Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

"Os resultados referem-se tão somente a(s) amostra(s) recebida(s) e analisada(s) e não substituem ou invalidam resultados de amostras coletadas anteriormente. Esse relatório cancela e substitui revisões anteriores."

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1691.2024.V0.A**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 125.2024.V0 **Plano Amostragem:** 283.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:5002.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 4,90°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	NMP/250mL	Ausência	-	1,10	25/01/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/250mL	Ausência	-	1,10	25/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

NMP/250mL - Número mais provável por 250mL
Relatório de Ensaios tipo A - Ensaios Acreditados conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

- 1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%.
- 2 - As opiniões e interpretações expressas no relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
- 3 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004191830202400000

Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1691.2024.V0.B**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 125.2024.V0 **Plano Amostragem:** 283.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:5002.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 4,90°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Enterococos	Ausente	UFC/250 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/250mL	Ausência	-	1,0	24/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL

Relatório de Ensaios tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - As opiniões e interpretações expressas no relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

3 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

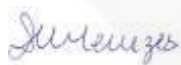
Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004191830202400000



Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 2547.2024.V0.U**01. Dados Contratação:****Solicitante:**

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA
Proposta Comercial: 858.2023.V1 **Plano Amostragem:** 2511.2023.V0
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01
Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Contato: Amara Lúcia R Santos **E-mail:** dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:757.2024

Descrição Ponto Coleta Relatório: Poço - Fonte Nossa Senhora de Lourdes
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural
Característica da Amostra: Simples
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 5,20°C
Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL **CEP:** 57073488
Coordenadas: Latitude: -9.5598200000 Longitude: -35.7723030000
Data Entrada: 24/01/2024 **Imagem autorizada pelo cliente:** Sim
Data de Amostragem: 24/01/2024 10:00:00

Imagens Relacionadas**Resultados**

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Clostridium Perfringens	Ausente	UFC/50mL	Ausência	-	1,00	24/01/2024
Coliformes Totais	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est.	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,10	24/01/2024
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/mL	Ausência	-	1,0	24/01/2024

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) atende(m) ao(s) limite(s) estabelecida(s) pela RDC 724 / IN 161.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Clostridium Perfringens	ISO 14189:2013
Enterococos	SMEWW 23nd 2012 9230 B
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 23nd 2017 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 23nd 2017 9223 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 ,

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL, NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplíavel

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060, 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração da conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. 3 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

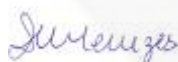
Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesse: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 0004700033028004149380202400000



Verônica Santos Menezes
CRQ 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado



8

Análises Físico-Química da Água Mineral

Data da coleta: 08/05/2024

Hora da análise: 10:04 hs

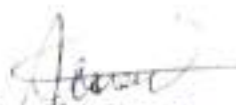
Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema FieldLogger Ozion

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do poço	PH	4,50	s/especificação	MADS.01
	Ppm condutividade	75,37	s/especificação	FieldLoggr
	Temperatura	28.96	s/especificação	FieldLoggr
	Nível Estático	-	S/especificação	FieldLoggr
	Nível Dinâmico	21,80	s/especificação	FieldLoggr

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do envase	PH	4,53	s/especificação	MADS.01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	
	ppm Condutividade	63,68	s/especificação	MADS.02
	Temperatura	27,00	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 244



Análises Físico-Química da Água Mineral

Data da coleta: 15/05/2024

Hora da análise: 10:03 hs

Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema FieldLogger Ozion

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do poço	PH	-	s/especificação	MADS.01
	Ppm condutividade	73,91	s/especificação	FieldLoggr
	Temperatura	28,77	s/especificação	FieldLoggr
	Nível Estático	9,9	S/especificação	FieldLoggr
	Nível Dinâmico	-	s/especificação	

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do envase	PH	4,50	s/especificação	MADS.01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	
	ppm Condutividade	64,91	s/especificação	MADS.02
	Temperatura	28,10	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 241

	Análises Físico-Química da Água Mineral Data da coleta: 20/03/2024 Hora da análise: 10:06 hs
Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema Field Logger Ozion	

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do Poço	pH	4,49	s/especificação	MADS.01
	ppm Condutividade	74,11	s/especificação	Field logger
	Temperatura	29,16	s/especificação	Field logger
	Nível Estático	-	s/especificação	Field logger
	Nível Dinâmico	1650	S/especificaçã	Field logger

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do Envase	pH	4,50	s/especificação	MADS.01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	MADS.02
	ppm Condutividade	61,65	s/especificação	
	Temperatura	28,10	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274/2006 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009


Amara Lúcia R. dos Santos
 Téc. Química Industrial
 CRQ: 17 400 244



**LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ANÁLISES DA
QUALIDADE DA ÁGUA MINERAL**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA

Solicitante: **MAINÁ**

Amostra: **ÁGUA COLETADA DE DIFERENTES PONTOS**

Procedência: **POÇO**

Metodologia: **APHA (American Public Health Association)**

Data de coleta: 20/03/2024

Hora da análise: 10:30hs

AMOSTRAS	<i>Coliformes Totais</i> <i>NMP/250 ml</i>	<i>Escherichia coli</i> <i>NMP/250 ml</i>
Reservatório	Ausente	Ausente
Poço	Ausente	Ausente
Copos	-	-
Garrafão	Ausente	Ausente
Bebedor	-	-

Nota: Este resultado tem valor restrito à amostra analisada sendo vedado seu uso para fins de propaganda. • Resolução RDC nº 724/IN161/2022. **Órgão emissor:** ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CONCLUSÃO:

Amostra de água está de acordo com os padrões bacteriológicos da resolução, sendo considerada própria para consumo.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 244



ANM

Dados básicos do processo

Número do processo:

844.012/1998

NUP:

27204.844012/1998-41

Acesso SEI:

[Clique aqui para acesso ao SEI.](#)

Área (ha):

42,08

Tipo de requerimento:

Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual:

Concessão de Lavra

Ativo:

Sim

Superintendência:

Gerência Regional / AL

UF:

AL

Unidade protocolizadora:

Unid. Protocolizadora 4

Data Protocolo:

18/11/1998 00:00:00

Data Prioridade:

18/11/1998 00:00:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	03.340.630/0001-01	Maina Aguas Minerais Ltda			12/03/2002	
Responsável Técnico Memorial Descritivo	***.235.152-**	Paulo Fernando Vieira de Melo	***		18/11/1998	
Titular\Requerente	***.329.444-**	José Maria Cavalcanti Filho			18/11/1998	12/03/2002

Número do processo de Cadastro da Empresa:

001.710/2001

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
110	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	28/07/2003	
6687	APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	***	Concedido (anterior à carga)	25/11/1999	25/11/2001

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
ÁGUA MINERAL	Não informado	18/11/1998		

Municípios:

Nome

MACEIÓ /AL

Condição de
propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição	Data
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	02/06/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	19/05/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	05/05/2021
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	28/04/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/03/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	10/03/2021
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	21/01/2021
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	21/09/2020
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	31/08/2020
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/08/2020
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	29/07/2020
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	29/07/2020
461 - CONC LAV/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	29/07/2020
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	06/07/2020
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	06/07/2020
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	12/03/2020
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	09/12/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	17/10/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	07/10/2019
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	17/04/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	29/03/2019
480 - CONC LAV/ROTULO AGUA MINERAL NÃO APROVADO PUB	08/03/2019
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/02/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/02/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	11/01/2019
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/12/2018
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	04/12/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	09/10/2018
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/09/2018
416 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APROV PUBLICADO	31/08/2018
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	20/08/2018
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	07/08/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	20/07/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	03/07/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	20/06/2018
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	20/06/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	27/02/2018
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	18/05/2017
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	03/05/2017
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	03/04/2017
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	21/02/2017
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	23/12/2016
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	15/12/2016
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	11/11/2016
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	21/10/2016
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	16/09/2016
2127 - CONC LAV/PLANO DE LAVRA APRESENTADO	13/09/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	13/07/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/06/2016
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/06/2016
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	12/05/2016
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	16/02/2016
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	06/01/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/12/2015
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	16/10/2015
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	01/10/2015
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	01/10/2015
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	10/09/2015

460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	09/09/2015
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	09/09/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	01/09/2015
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	21/08/2015
1389 - CONC LAV/RETIFICAÇÃO DE DESPACHO PUBLICADO	21/08/2015
1708 - CONC LAV/RAL AUTO INFRAÇÃO ARQUIVADO	05/05/2015
1728 - CONC LAV/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	05/05/2015
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/08/2014
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	05/08/2014
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	05/08/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/07/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/07/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	23/07/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/06/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	13/06/2014
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	28/05/2014
1728 - CONC LAV/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	28/05/2014
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	28/05/2014
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	15/05/2014
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	30/09/2013
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	23/09/2013
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	19/08/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	24/07/2013
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	25/06/2013
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	25/06/2013
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	05/06/2013
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	31/01/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/01/2013
667 - PARCELAMENTO MULTA QUITADO	29/01/2013
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	17/01/2013
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	17/01/2013
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	13/12/2012
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	01/11/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/07/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	06/06/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/02/2012
687 - NOTIFICAÇÃO ADM PAGTO DÉBITO VISTORIA	18/01/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	25/10/2011
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	13/10/2011
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/09/2011
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	26/05/2011
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	23/05/2011
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	17/05/2011
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	06/05/2011
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/01/2011
1773 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR ANO BASE	23/12/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/12/2010
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	21/12/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/12/2010
1738 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	23/11/2010
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	18/11/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/11/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/10/2010
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	15/10/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/09/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/07/2010
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	22/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	16/06/2010
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	11/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	08/06/2010
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	24/05/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	12/04/2010
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	09/03/2010
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	12/02/2010

460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	26/01/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/08/2009
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/08/2009
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	03/08/2009
1078 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	03/08/2009
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	22/04/2009
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	01/04/2009
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	11/02/2009
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	08/01/2009
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	06/01/2009
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	17/12/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	04/11/2008
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	09/10/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/08/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	31/01/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	28/01/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	28/12/2007
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	29/11/2007
549 - TORNA S/EFEITO NOTIFICAÇÃO CFEM (NFLDP)	19/11/2007
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	08/03/2006
415 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APRESENTADO	25/05/2005
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/09/2004
461 - CONC LAV/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	15/09/2004
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	23/08/2004
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	29/07/2004
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA	22/06/2004
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	15/06/2004
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/09/2003
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	03/09/2003
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA	28/07/2003
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/06/2003
332 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV EFETIV	21/03/2002
331 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV APROV	12/03/2002
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	31/01/2002
330 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV PROT	31/01/2002
317 - DIR REQ LAVRA/RELATORIO PESQ APROV ART 30 I CM PUBL	09/01/2002
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/11/2001
681 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQ ANALISADO	14/08/2001
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	02/08/2001
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	04/01/2001
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	21/01/2000
322 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	25/11/1999
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	18/11/1998

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



© Todos os Direitos Reservados - 2020



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 261/2022

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.593, de 30 de dezembro de 2016, com base na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; Resolução CEPRAM nº 140/2015, de 21 de julho de 2015, que trata da aprovação das tipologias classificadas como de impacto local, sujeitas ao Licenciamento Ambiental pelo Município de Maceió/AL, e a Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 03100.77807/2022 (Parecer Técnico nº 575/2022), **CONCEDE** a presente Autorização Ambiental à:

Dados do Requerente	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA. - EPP.	
CNPJ/MF: 03.340.630/0001-01	ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.
ENDEREÇO DA SEDE: RUA Q, Nº. 387 - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.	
Caracterização do Empreendimento/Atividade Licenciada	
NOME DO EMPREENDIMENTO LICENCIADO: ÁGUA MINERAL MAINÁ.	
ATIVIDADE LICENCIADA: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA Q, Nº. 387 - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.	
CONDICIONANTES	
1. Implantar o PGRS no empreendimento e apresentar à SEDET, em frequência semestral, o relatório do inventário de geração dos resíduos, contemplando: i. Descrição dos resíduos gerados por tipologia; ii. Manifestos de coleta e transporte; iii. Contratos de coleta de todas as tipologias residuais vigentes; iv. Certificados de destinação final; v. Licenças ambientais dos transportadores finais e receptores finais; vi. Ações de treinamento e sensibilização com os funcionários. 2. Apresentar à SEDET, em frequência anual, os valores do monitoramento da qualidade da água, em seus laudos químicos, físico e bacteriológicos dos pontos de captação e envase; 3. Apresentar à SEDET, em até 30 dias, a contar após emissão desta Autorização, a Publicação no DOU – Diário Oficial da União da expedição da lavra de concessão do uso do poço tubular para o comércio de envase de águas minerais; 4. A renovação da autorização deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva Autorização; 5. As condicionantes elencadas nesta Autorização deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos e comprovadas junto ao setor de monitoramento através do e-mail: monitoramentoambiental@sedet.maceio.al.gov.br, devendo-se informar no corpo do e-mail: i. Número do processo;	

(Segue no verso)



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 261/2022

- ii. Número Autorização Ambiental, Notificação ou Auto de Infração;
 - iii. CNPJ/CPF do interessado;
 - iv. Número da condicionante a ser analisada.
6. Quando da solicitação da Renovação da Autorização Ambiental Municipal de Operação, apresentar à SEDET, o Relatório Técnico com evidências do cumprimento das condicionantes elencadas nesta Autorização enviadas ao setor de monitoramento;
 7. O não cumprimento das condicionantes prevista nesta Autorização acarretará na aplicação de multa e poderá implicar em seu cancelamento, estando ainda o responsável sujeito a penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
 8. É proibido qualquer lançamento que não seja proveniente de águas pluviais na galeria de drenagem;
 9. Os níveis de ruídos emitidos pelo uso de equipamentos de som e pela atividade não poderão ultrapassar os padrões estabelecidos pela NBR 10.151/2000 e 10.152/2000, além da Lei nº 4548/1996, em seu Art. 45;
 10. Esta Autorização não desobriga a parte interessada em atender aos procedimentos de análise e aprovação/anuência dos demais órgãos reguladores;
 11. Quaisquer modificações a serem realizadas na atividade devem ser previamente apresentadas à SEDET para análise e pronunciamento;
 12. As atividades devem ser desenvolvidas conforme preceitua o Código Municipal de Meio Ambiente e as demais legislações vigentes;
 13. Mediante decisão motivada a SEDET poderá alterar as condicionantes, recomendações, medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
 - i. Violação, inadequação ou não atendimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - ii. Omissão, apresentação de informações falsas ou imprecisas e
 - iii. Superveniência de graves riscos ambientais.
 14. Esta Autorização deve permanecer em local de fácil acesso para apresentação em eventuais fiscalizações.

PRAZO DE VALIDADE: 26/12/2022 a 26/12/2024.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-GRF/IQB 000126 52528/22-000

Familia: 000

Contrato N°: 222801000126/GRF

Emissão : 26/01/2022

Validade: 25/01/2025

Produto: EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E
POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL

Solicitante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAMPLAS

CNPJ: 03360646000178

Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 57303750-ARAPIRACA - AL

Fabricante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAMPLAS

CNPJ: 03360646000178

Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - BAIRRO: GUARIBAS - DISTRITO INDUSTRIAL - ARAPIRACA/AL - CEP: 57303-750

Norma Aplicável: NBR 14222/2013 - EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO
RETORNAVEL - REQ. E METODO DE ENSA

Portaria Inmetro: 387/08 - PORTARIA DNPM

128/2011 - PORTARIA DNPM

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LABSYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA. - RE N° 2030122 DE 25/01/2022 / N° 2030122-ME DE 25/01/2022 / N° 2030122-MT DE 25/01/2022 / N° 2030122-PIG DE 25/01/2022

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoess de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 01/2023

Mês de Confirmação: Não aplicável

Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: MODELO DE CERTIFICACAO DE TIPO DE ENSAIO DE AMOSTRAS DE GARRAFOES RETORNAVEIS NOVOS E SEM USO COLETADAS NA FABRICA, CONFORME SOLICITADO PELO DNPM
(MODELO 4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
-	-	SAMPLAS	Garrafao 20 litros azul	Garrafão 20 litros, cor azul, PP, INTERCAMBIÁVEL, Corante ORGÂNICO PÓ


JUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

IQB – Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação – OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Av. Santo Amaro, 1386 – 3º Andar – São Paulo – SP – 04506-001 – Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br – Site: www.iqb.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 17 REGIÃO
ALAGOAS

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T.

Código de Emissão: 78943CA5-8556-4936-9896-8F5E171307FC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014.17.02.000042

O **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 17ª REGIÃO / ALAGOAS (CRQ AL)**, no uso das atribuições conferidas nos artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, combinado com o Artigo 1º da Lei 6839 de 30 de outubro de 1980, certifica para os devidos fins que o estabelecimento **MAINA AGUAS MINERAIS LTDA**, CNPJ/MF nº **03.340.630/0001-01**, situado à **RUA Q, 387, (LOT CANTO DO MAINA)** na cidade de **MACEIO-AL**, encontra-se devidamente registrado neste CRQ sob o número **172700514**, tendo o(a) Profissional Sr.(a) **AMARA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, registrado(a) neste CRQ sob o número **17400244**, com o título de **TECNICO EM QUIMICA INDUSTRIAL**, como o(a) Responsável Técnico(a) pelas atividades da área da Química realizadas no Estabelecimento, com abrangência assumida de forma **INTEGRAL - Por todas as atividades Químicas desenvolvidas no Estabelecimento.**

Certificamos ainda que o Estabelecimento e o(a) Responsável Técnico(a) acima mencionados, encontram-se em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

***** CERTIFICADO VÁLIDO DE 02/04/2024 até 31/12/2024 *****

Data de Emissão: 2 de abril de 2024.

Observações Gerais:

a) A validação e autenticidade deste certificado deverá ser verificada no endereço:
<http://www.crq17.org.br> ou diretamente com o CRQ 17ª Região, até o final da validade através do código: 78943CA5-8556-4936-9896-8F5E171307FC.

b) A conferência dos dados é de responsabilidade do solicitante do certificado, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário no site da Receita Federal:
<http://www.receita.fazenda.gov.br>;

c) Este certificado abrange os estabelecimentos situados no Estado de Alagoas.

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6712040	20/05/2024	20/05/2024	20/08/2024
Dados básicos:			
CNPJ : 03.340.630/0001-01 Razão Social : MAINA - AGUAS MINERAIS LTDA - ME Nome fantasia : AGUA MINERAL MAINA Data de abertura : 06/08/1999			
Endereço:			
logradouro: R Q - LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387 N.º: 387 Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Município: MACEIO CEP: 57073-488 UF: AL			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		LCWAQCKFVNID8HJ6	



W, 700m-N, 500,11m-E, 800m-N, 350m-W, 600m-N, 250,10m-W, 2.250m-N, 1.899,88m-W, 1.550m-N, 600m-E, 500m-N, 1.199,89m-E, 4.900m-N, 1.300m-E, 499,60m-N, 149,89m-W, 100m-S, 100m-W, 149,90m-S, 450m-W, 150m-N, 50m-W, 50m-N, 100m-W, 49,90m-N, 250m-W, 50m-S, 100m-W, 50m-S, 100m-W, 100m-S, 100m-W, 50m-S, 200m-W, 99,90m-S, 150m-W, 150m-N, 50m-E, 50m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 100m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 150,10m-N, 1.200m-W, 1.641,80m-S, 555,10m-E, 600m-S...”, leia-se: “...numa área de 1.797,33ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 274m, no rumo verdadeiro de 32°30’SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°21’16,3’’S e Long. 49°35’32,5’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 96,87m-W, 0,30m-S, 247,27m-E, 200m-S, 150m-E, 200m-S, 200m-E, 1.399,90m-S, 250m-W, 1.300m-N, 100m-W, 100m-N, 200m-W, 200m-N, 150m-W, 199,90m-N, 102,74m-E, 0,30m-N, 458,24m-W, 258,10m-S, 400m-E, 2.600,10m-S, 1.500m-W, 2.999,90m-S, 1.999,78m-E, 4.250,10m-S, 1.500,21m-E, 950m-S, 1.200m-E, 449,70m-S, 1.000m-E, 1.549,70m-N, 800m-E, 3.200m-S, 900m-E, 899,70m-S, 1.000m-E, 599,70m-N, 600m-E, 1.099,90m-S, 193,80m-E, 72,50m-N, 70m-W, 625m-N, 100m-E, 450m-N, 100m-W, 100m-N, 150m-W, 100m-N, 125m-W, 100m-N, 200m-W, 249,80m-N, 125m-W, 300m-S, 125m-W, 319,80m-S, 125m-W, 420m-N, 75m-E, 449,80m-N, 250m-E, 124,80m-S, 101,20m-E, 177,40m-N, 500m-W, 1.099,70m-S, 500m-W, 800m-N, 800m-W, 1.300m-N, 400m-E, 2.049,70m-N, 2.300m-W, 750m-S, 700m-W, 399,70m-S, 400m-W, 700m-N, 300,20m-W, 499,70m-N, 799,80m-W, 299,69m-S, 300,20m-W, 700m-N, 500,20m-E, 800m-N, 350m-W, 600m-N, 250,19m-W, 2.250m-N, 1.899,79m-W, 1.550m-N, 600m-E, 500m-N, 1.199,80m-E, 4.900m-N, 1.300m-E, 499,40m-N, 149,80m-W, 100m-S, 100m-W, 149,70m-S, 450m-W, 150m-N, 50m-W, 50m-N, 100m-W, 49,70m-N, 250,11m-W, 50m-S, 100m-W, 50m-S, 100m-W, 100m-S, 100m-W, 50m-S, 200m-W, 99,70m-S, 149,90m-W, 150m-N, 50m-E, 50m-N, 99,90m-E, 50m-N, 100m-E, 100m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 150m-N, 1.199,89m-W, 1.641,80m-S, 555,10m-E, 600m-S”. Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO

2º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 14/2003

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa/§ 1º Art. 18. (1.21)
820.663/02 - Porto de Areia Pedrão Ltda. - Rincão, Guataparã e Motuca/SP
Determino o cumprimento da exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 sessenta dias. (1.31)
820.569/00 - Of. nº 861/03-2ºDS/DNPM/SP - Gilmar Gondim Moscoso - Jacareí/SP
820.573/00 - Of. nº 862/03-2ºDS/DNPM/SP - Marciano Ceccato - Corumbataí/SP
820.595/00 - Of. nº 1.286/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos de Siqueira Salomão - Taubaté/SP
820696/00 - Of. nº 864/03-2ºDS/DNPM/SP - Roberto Bertato Azzini - Botucatu/SP
820.755/00 - Of. nº 1.001/3-2ºDS/DNPM/SP - ALEPA Campinas Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - Campinas/SP
820.890/00 - Of. nº 865/03-2ºDS/DNPM/SP - Porto Brasil Extração e Comércio de Areia Ltda. - Jacareí/SP
820.911/00 - Of. nº 866/03-2ºDS/DNPM/SP - Porto de Areia Ganzella Ltda. - Nova Granada e Icém/SP
821.240/00 - Of. nº 867/03-2ºDS/DNPM/SP - Antônio Carlos Rodrigues - Rio Claro e Corumbataí/SP
821.358/00 - Of. nº 1.287/03-2ºDS/DNPM/SP - Portomais Extração e Comércio de Areia Ltda. - Caçapava/SP
821.404/00 - Of. nº 1.014/03-2ºDS/DNPM/SP - José Odécio Furlan - Salto Grande e Ourinhos/SP
820.529/01 - Of. nº 1.046 e 1.047/03-2ºDS/DNPM/SP - Cláudio Penteadó Cordeiro - São Paulo e Guarulhos/SP
820.751/01 - Of. nº 1.048 e 1.049/03-2ºDS/DNPM/SP - O. Ribeiro S/A Mineração Indústria e Comércio - São Vicente/SP
820.754/01 - Of. nº 868/03-2ºDS/DNPM/SP - ROPE Comércio de Minerais Ltda. - Porto Ferreira/SP
820.946/01 - Of. nº 1.059/03-2ºDS/DNPM/SP - Itaquareia Ind. Extr. de Minérios Ltda. - Mogi das Cruzes/SP
821.066/01 - Of. nº 1.171 e 1.172/03-2ºDS/DNPM/SP - Luís Antônio Lanzi - Mogi-Guaçu/SP
821.147/01 - Of. nº 1.050 e 1.051/03-2ºDS/DNPM/SP - Cláudio Penteadó Cordeiro - São Paulo e Guarulhos/SP
821.198/01 - Of. nº 1.112/03-2ºDS/DNPM/SP - Nelson Eduardo Maluf - São Sebastião/SP
820.018/02 - Of. nº 1.125/03-2ºDS/DNPM/SP - Orlando Biscalchin Júnior - Luiz Antônio e São Carlos/SP
820.137/02 - Of. nº 1.052 e 1.053/03-2ºDS/DNPM/SP - Geraldo Joaquim - Suzano/SP
820.234/02 - Of. nº 1.240/03-2ºDS/DNPM/SP - Mauro Zelante Marchi - Araçariguama/SP
820.273/02 - Of. nº 1.054 e 1.055/03-2ºDS/DNPM/SP - Arlete Marchioni Lemes - Mogi das Cruzes e Biritiba Mirim/SP
820.346/02 - Of. nº 1.127/03-2ºDS/DNPM/SP - Rosângela de Oliveira de Souza - Ubatuba/SP
820.407/02 - Of. nº 1.002/03-2ºDS/DNPM/SP - João Farias Júnior - São Paulo/SP

820.408/02 - Of. nº 1.128/03-2ºDS/DNPM/SP - Clóvis dos Santos - Bragança Paulista/SP
820.411/02 - Of. nº 1.129/03-2ºDS/DNPM/SP - Miklos Janos Naday - Santos/SP
820.424/02 - Of. nº 1.288/03-2ºDS/DNPM/SP - L.C. Poltronieri - FI - Amparo/SP
820.458/02 - Of. nº 1.003/03-2ºDS/DNPM/SP - Ernesto Linka - Itapeccerica da Serra/SP
820.465/02 - Of. nº 1.130/03-2ºDS/DNPM/SP - Brasplan Comercial Consultoria Assessoria e Planejamento - Bom Jesus dos Perdões/SP
820.554/02 - Of. nº 1.004/03-2ºDS/DNPM/SP - Marco Antônio Santos Silva - Mauá e Ribeirão Pires/SP
820.593/02 - Of. nº 1.113/03-2ºDS/DNPM/SP - Ronaldo de Lucca - São Roque/SP
820.614/02 - Of. nº 1.005/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Francisco Pinheiro Zugliani - Suzano/SP
820.682/02 - Of. nº 1.114/03-2ºDS/DNPM/SP - Empresa de Mineração Aguiar & Sartori Ltda. - São Vicente/SP
820.693/02 - Of. nº 1.115/03-2ºDS/DNPM/SP - Pecuário Serramar Ltda. - Caraguatuba/SP
820.712/02 - Of. nº 1.116/03-2ºDS/DNPM/SP - Antônio Arruda Leite Filho - Cótia/SP
820.717/02 - Of. nº 1.095/03-2ºDS/DNPM/SP - Edurado Takeshi Utsunomiya - Santana do Parnaíba/SP
820.718/02 - Of. nº 1.131 e 1.132/03-2ºDS/DNPM/SP - Empresa de Mineração Caravelas Ltda. - Bertiooga/SP
820.719/02 - Of. nº 956/03-2ºDS/DNPM/SP - José Cláudio Augusto de Campos - Rio Claro/SP
820.748/02 - Of. nº 1.006/03-2ºDS/DNPM/SP - Flávio Elias William Esper - Rio Gde da Serra e R. Pires/SP
820.761/02 - Of. nº 1.007/03-2ºDS/DNPM/SP - Extração de Areia Ressaca Ltda. - Itapeccerica da Serra/SP
820.762/02 - Of. nº 1.008 1.056/03-2ºDS/DNPM/SP - Extração de Areia Ressaca Ltda. - Itapeccerica da Serra/SP
820.770/02 - Of. nº 1.013/03-2ºDS/DNPM/SP - Francisco Nelson Andreoli - Iperó/SP
820.779/02 - Of. nº 1.117/03-2ºDS/DNPM/SP - Eduardo Ribeiro Carvalho Pini - Bertiooga/SP
820.829/02 - Of. nº 1.009/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos Villas Boas de Souza - Itapeccerica da Serra/SP
820.830/02 - Of. nº 1.010/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos Villas Boas de Souza - Itapeccerica da Serra/SP
820.877/02 - Of. nº 1.011/03-2ºDS/DNPM/SP - Poxoréo Mineração Ltda. - Ribeirão Pires/SP
820.894/02 - Of. nº 1.012/03-2ºDS/DNPM/SP - Comércio de Água Potável Borges Ltda. - ME - Itapeccerica da Serra/SP
821.078/02 - Of. nº 1.244 e 1.302/03-2ºDS/DNPM/SP - Alidel Extração e Comércio de Minérios Ltda. - Piracicaba/SP
821.123/02 - Of. nº 1.057 e 1.058/03-2ºDS/DNPM/SP - Vivaldo Borges de Oliveira - Itapeccerica da Serra/SP
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Homologa pedido de Renúncia da Autorização de Pesquisa/inciso II, do Art. 22 do C.M. - Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/art. 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM n.º 419 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na Sede do 2º Distrito do DNPM/SP, sito à Rua Loefgreen, n.º 2.225 - Vila Clementino - São Paulo/SP. (2.94) e (3.28)
820.183/02 - Antônio Cássio dos Santos - Itapira/SP
Auto de Infração lavrado por determinação do Chefe do Distrito para aplicação de multa/art. 22, § 1º, do Código de Mineração - prazo para defesa ou pagamento - 30 (trinta) dias. (6.38)
820.293/00 - A. I. nº 188/03 - Galvão Engenharia Ltda.
Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias. (2.50)
821.232/00 - Of. nº 016/03-2ºDS/DNPM/SP - Assocema Extração Comércio e Serviços Ltda. - Saltinho/SP
821550/00 - Of. nº 1.086/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Antônio Ghedin - Jaú/SP

ENZO LUÍS NICO JÚNIOR

SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 890076/1980, resolve:
Art. 1º Outorgar à GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, concessão para lavrar GRANITO no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, numa área de 727,22ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.400m, no rumo verdadeiro de 78°45’SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20°28’09,1’’S e Long. 41°09’50,8’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.700m-E, 1.200m-S, 850m-E, 1.600m-S, 1.400m-W, 1.260m-N, 1.030m-W, 560m-S, 500m-W, 700m-S, 620m-W, 2.800m-N.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820576/1995, resolve:
Art. 1º Outorgar à EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IGARATÁ LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, numa área de 0,74ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.313m, no rumo verdadeiro de 79°02’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 23°17’12,4’’S e Long. 46°33’04,3’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10m-W, 40m-N, 10m-W, 10m-N, 25m-W, 30m-N, 5m-W, 10m-N, 20m-W, 10m-N, 10m-W, 10m-N, 10m-W, 80m-N, 45m-E, 80m-S, 40m-E, 30m-S, 5m-E, 80m-S.
Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 38,75ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.105m, no rumo verdadeiro de 80°00’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas Lat. 23°17’12,4’’S e Long. 46°33’04,4’’W, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 75m-N, 60m-W, 150m-N, 75m-W, 695m-N, 430m-E, 475mS, 30m-E, 445m-S, 325m-W.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 844012/1998, resolve:
Art. 1º Outorgar à MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Macaé, Estado de Alagoas, numa área de 42,08ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 400m, no rumo verdadeiro de 35°00’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 09°33’56,9’’S e Long. 35°46’43,2’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-N, 1.000m-E, 246m-S, 312m-W, 254m-S, 688m-W.
Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 20,22ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 712,00m, no rumo verdadeiro de 41°38’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 09°33’56,9’’S e Long. 35°46’43,2’’W, e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 60m-N, 50m-W, 170m-N, 40m-E, 95m-N, 60m-E, 75m-N, 300m-E, 60m-S, 80m-E, 105m-S, 20m-E, 190m-S, 40m-W, 60m-S, 50m-W, 45m-S, 70m-W, 40m-S, 190m-W, 50m-N, 50m-W, 50m-N, 50m-W.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820897/1998, resolve:
Art. 1º Outorgar à CIPOLLI E MANTOVANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Viradouro, Estado de São Paulo, numa área de 3,52ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.163m, no rumo verdadeiro de 57°18’NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20°53’32,2’’S e Long. 48°22’49,9’’W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 185m-N, 190m-E, 185m-S, 190m-W.
Art. 2º - Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 81,23ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.528,00m, no rumo verdadeiro de 62°47’NE do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20º 53’ 32,2’’S e Long. 48º 22’ 49,9’’W, e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 676m-N, 462m-E, 124m-N, 625m-E, 800m-S, 1.087m-W.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

(Publicada em DOU nº 151, de 09 de agosto de 2010)

~~Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.~~

Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.
(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

~~Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.~~

Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**

~~Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.~~

Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

~~Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.~~

~~Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. (Retificada em DOU nº 107, de 06 de junho de 2013)~~

Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. **(Retificação republicada em DOU nº 109, de 10 de junho de 2013)**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

~~ANEXO I~~

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa — desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas — desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis — nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE~~
~~REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

ENVASADA POR: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS EIRELI.
CNPJ: 03.340.630/0001-01
LOCAL DA FONTE: RUA Q, 387, LOT. CANTO DO MAINÁ,
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, MACÉIO, ALAGOAS, CEP:
57073-468
PROCESSO Nº 844.012/1998 DNPM
PORTARIA LAVRA Nº 110/03 de 28/07/2003
FONTE: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE
ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS
PH A 25°C = 4,52
TEMPERATURA DA ÁGUA NA FONTE = 28,2°C
CONDUTIVIDADE ELÉTRICA A 25°C = 99,9µS/cm
RESÍDUOS DE EVAPORAÇÃO
A 180°C (CALCULADO) = 34,28 mg/L



SAC: 82 3334.3000
INDÚSTRIA BRASILEIRA

água mineral natural

VALIDADE: 3 MESES APÓS A DATA DE ENVASE

Conteúdo: 20L

Composição química (mg/l) / Boletim 242/LAMIN/19 de 16 de Julho de 2019

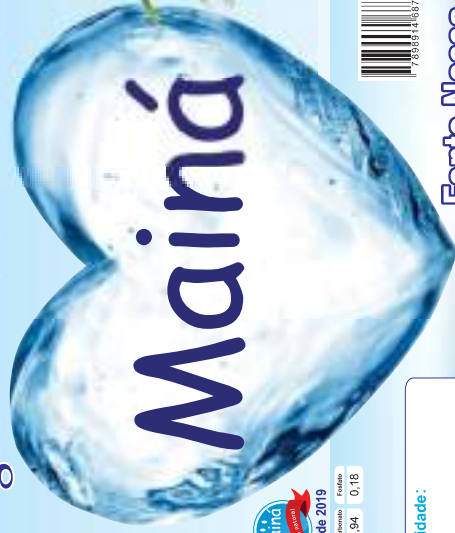
Quantidade	Calcio (mg)	Magnésio (mg)	Sódio (mg)	Cloro (mg)	Sulfato (mg)	Fluoreto (mg)	Carbonato (mg)	Carbonato de Cálcio (mg)	Carbonato de Magnésio (mg)
20,56	14,936	4,52	1,61	0,675	0,215	0,402	0,08	1,94	0,18

Não contém glúten

Data do Envase:

Data de Validade:

Água Mineral Natural



Fonte Nossa Senhora de Lourdes



ÁGUA MINERAL É SAÚDE!



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**
Número 15173



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA Q, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387**
Número: **387**
Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

CNPJ: **03.340.630/0001-01**
Protocolo: **ALP2310265789**
Complemento:
CEP: **57073488**
Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0900692782**
Cadastro Imobiliário: **900692782**
Data Emissão: **QUARTA, 26 DE JULHO DE 2023**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	SIM
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	NÃO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	NÃO

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020
Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**
Número 10009



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA ABELARDO PUGLIESE, 55**

Número: **55**

Bairro: **JATIÚCA**

CNPJ: **18.008.915/0001-09**

Protocolo: **ALP2106808259**

Complemento: **ANEXO A**

CEP: **57036020**

Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**

Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **901381122**

Cadastro Imobiliário: **100904**

Data Emissão: **TERÇA, 13 DE ABRIL
DE 2021**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	SIM
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	SIM

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020
Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.008.915/0001-09

Certidão nº: 31759515/2024

Expedição: 07/05/2024, às 15:49:58

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.008.915/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.008.915/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/04/2013	
NOME EMPRESARIAL O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O AMIGAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABELARDO PUGLIESE		NÚMERO 55	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 57.036-020	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGUAAMIGAO.COM.BR		TELEFONE (82) 3327-1072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 13:17:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.008.915/0001-09
Razão Social: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
Endereço: R ABELARDO PUGLIESE 55 ANEXO A / JATIUCA / MACEIO / AL / 57036-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050102071427970532

Informação obtida em 07/05/2024 15:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual**

NÚMERO CACEAL 24284114-7 CNPJ/CPF 18.008.915/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 29/04/2013 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME

NOME DE FANTASIA O AMIGAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO R ABELARDO PUGLIESE	NÚMERO 55
--	---------------------

COMPLEMENTO ANEXO A	CEP 57036020
-------------------------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 25/01/2017
------------------------------------	---------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSAO/INAPTIDAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - PRINCIPAL 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
--

SÓCIOS KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA SABRYNA LOPES TENORIO DE OLIVEIRA KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
--

RESPONSÁVEL KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
--



CONSULTA CADASTRO ECONÔMICO

Limpar

F9-Pesquisar

Referência cadastral

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

0901381122

18.008.915/0001-09

Contribuinte

124511

18.008.915/0001-09

O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBID

Endereço Localização

RUA ABELARDO PUGLIESE, 55 -ANEXO: A;
BAIRRO JATIUCA
MACEIO-AL CEP: 57.036-020

Dados do cadastro econômico

Situação Siat

Nome fantasia

Inscrição Estadual

Número Registro

Data Registro Orgão

ATIVA

O AMIGAO

27200542144

25/04/2013

Atividade

Atividade

Tipo atividade

Data início

Atividades secundárias

4712-1/00-00

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM

PRINCIPAL

25/04/2013

VO

Para melhor acessar o site utilize:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.172.847/24-90

Contribuinte

O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
LTDA

CPF/CNPJ

18.008.915/0001-09

Endereço

RUA ABELARDO PUGLIESE, 55 - ANEXO: A; , BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.036-020

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Março de 2024

Válida até: 19/06/2024

Código de autenticidade: F69E61A0FB21D019

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 18.008.915/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:46 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **69AF.575F.309E.901E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 18.008.915/0001-09

Nome/Contribuinte: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/06/2024

Emitida às 10:11:10 do dia 07/04/2024

Código de controle da certidão: 2993-DE69-2E56-43ED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.008.915/0001-09 DUNS®: 90*****22
Razão Social: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: O AMIGAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024
Receita Municipal	Validade:	19/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2024 13:34

CPF: 157.XXX.XXX-16 Nome: KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Ass: _____